SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3062

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº....: 004/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADO(A).....: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

OBJETIVO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº 004/2021 firmado entre as partes em 07 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA....:17 de agosto de 2022.

A alteração contratual será para restabelecer o**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO para** da GASOLINA COMUM de 7,46 para R$:5,67 devido aos constantes reajustes praticados pela Petrobrás no período, configurando álea econômica extracontratual, de consequências imprevisíveis, ou, previsíveis, mas de consequências incalculáveis à época da elaboração das propostas.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:CF64C506

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 2022-002

DISPENSA 2022-002

PROCESSO: DISPENSA Nº. 2022/002.
PRAZO DE VIGÊNCIA 14.07.2022 A 31.08.2022.
EMPRESA: MARIA GORETE DIAS 37214535220.
CNPJ – 36.103.431/0001-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.
VALOR TOTAL: R$ R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). DATA E ASSINATURA: 14 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

SEGNATÁRIOS:

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIERIA
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA (Contratante).

MARIA GORETE DIAS 37214535220.
CNPJ – 36.103.431/0001-20
(Contratada).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA Nº 2022/2.

RATIFICO POR ESTE TERMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/21, PARA A AQUISIÇÃO DE 10 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. **RATIFICO**, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, 14 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Ordenador de Despesas
.

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:76BE23DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0603-002-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0603-002**-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **029/2022**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO, CASO NECESSÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – PA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ 42.408.173./0001-93. **CONTRATADA**: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.188.924/0001-69 - Contrato Adm. Nº 2022/272, **Valor Global** de R$ 78.904,00 (setenta e oito mil, novecentos e quatro reais. **Vigência**: 18/08/2022 a 18/12/2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:93F795C8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-033-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2022-CPL/SEMEIA/PMA

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que às 09h do dia 31 de agosto de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, visando a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF9BC8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 006/2022
Nº do Contrato: 006/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SABRINA SARDINHA DE ALMEIDA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS ANGÉLICA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de Junho de 2022 até 01 de Junho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 08.122.0901.2.041
Despesas: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 15000000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17758F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 007/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 007/2022Nº do Contrato: 007/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ELISABETH CARVALHO RODRIGUES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/SERVENTE, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER/CREAM e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de Junho de 2022 até 01 de Junho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 08.122.0901.2.041
Despesas: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 15000000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27B99E57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0525-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0525-001-PMA. Modalidade: Tomada de Preço Nº **005/2022- PE-PMA. OBJETO**: Contratação de empresa para revitalização do centro de testagem e acolhimento (CTA) e do centro de especializadas odontológicas (CEO), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/271-PE-PMA – CONSSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.844.010/0001-13, Valor Global de R$ 212.969,81. VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 14/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5038B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001-PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI,- CNPJ: 26.435.301/0001-31– Valor Total R$ R$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) - Data da Homologação: 18/08/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 18 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:325ACFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-002 - PMAF
Processo Administrativo n.º 138/2022-PMAF Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS E EM REFORMAS E CONSTRUÇOES DE INTERESSE PÚBICOS, DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público o cancelamento do processo supracitado em observância a falha no rito do processo de proposta e análise documental descrito no Edital, o qual impactou a legalidade do processo..

Abel Figueiredo, 18 de Agosto de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:989FA7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220345
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 196.038,40 (cento e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.061 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 196.038,40
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2022 a 18 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:676C9B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0709/GPMAN/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDSON ALVES SANTANA,** titular do cargo de provento temporária de guarda municipal, admitida sobre a matrícula nº 000945, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E0400E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 865/SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0321/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 265/2022-PJAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ELISANGELA PEREIRA NUNES, matrícula 003197-2, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D5C02905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0711/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 242/SMS Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0322/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 268/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KELIANI HONORATO DIAS, matrícula 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6E7D898C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0309/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°0332/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0270/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KELY SONÁRIA ROCHA ALENCAR**, Matricula nº 001310, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 05 de Agosto de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD9CCF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 713/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0261/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°0333/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0271/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DE SILVA SANTANA**, Matricula nº 001091, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 22 de Julho de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A2A32E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 026/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preço para aquisição de kit de energia solar (bomba e placa solar) para poços artesianos para atendimento a demanda das comunidades ribeirinhas do município de Aveiro no abastecimento de agua. **Empresa Vencedora: GILMAR E.SPIES EIRELI-ME. CNPJ 01.353.934/0001-70** no valor global de **R$64.486,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

Aveiro/PA, 19 de agosto de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:138D2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar destinado aos alunos indígenas matriculados na rede municipal de ensino Aveiro-PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/09/2022. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/09/2022. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por lote. **Data:** 01/09/2022. **Horário:** 15h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:0E310C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 408 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À SRA. MARIA DE NAZARÉ BRITO CORREA, CPF nº 568.629.382-15.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada Um, Bairro Jurubeba, medindo 10 metros de frente por 51,40 metros de comprimento, limitando pelo norte com Estrada Um, medindo 10 metros, pelo sul limitando com Maiane Patrocínio, medindo 10 metros, pelo leste limitando com Cícero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros e pelo oeste limitando com Cícero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros; com área total de 544.0 m².**"
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F5CB6178

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 409 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 409 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO

SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. AGOSTINHO BARBOSA DOS SANTOS, CPF 083.503.702-97.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno situado à Rua Estrada 08, s/n, Bairro São José, Belterra – PA, Quadra 64, Lote 044, medindo 69,80 metros de frente, por 182,50 metros de comprimento, ao Norte, com Terras Devolutas do Município, medindo 182,50 metros; ao Sul com Francisco Jessé Gomes Silva, medindo 182,50 metros, ao Leste Estrada Oito (08), medindo 69,80 metros, ao Oeste com Terras Devolutas do Município, medindo 69,80 metros; numa área total de 12643.20 m², sendo um terreno irregular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E5F60F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SALGADO,** Servidora**,** a deslocar-se para o Município de Itaituba/ Pará no período de 21 e 26/08/2022, afim de Participar do **"ALINHAMENTO DOS FORMULÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DA OFICINA PILOTO DE PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:30009C6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 256/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 256/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°44.967.063/0001-97 Objeto-**REGISTRO PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.**
CONTRATO Nº 256/2022: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, nome fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72 **no valor de R$ 126.100,00(cento e vinte e seis mil e cem reais).**
VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Belterra (PA), 18 de agosto de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:62EB60B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2022 DA INEXIGIBILIDADE 009/2022 -SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 009/2022 – SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCÁTICIOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB E RECUPERAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ESTORNADOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.
CONTRATO:010/2022 MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, VALOR DE **R$ 0,20 (vinte centavos por cada R$ 1,00 (um real) recuperado**

Belterra (PA), 18 de agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:320470EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2022 DA INEXIGIBILIDADE 007/2022 -SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 007/2022 – SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS- FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.
CONTRATO:011/2022 MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, VALOR R$ 0,20 (vinte centavos por cada R$ 1,00 (um real) recuperado

Belterra (PA), 18 de agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AED21D51

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 DA INEXIGIBILIDADE 008/2022 -SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022 DA INEXIGIBILIDADE 008/2022 -SEMAF

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 008/2022 – SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF DO MUNICIPIODE BELTERRA - PA**
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.
CONTRATO:012/2022 MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, VALOR R$ 0,10 (dez centavos) por cada R$ 1,00 (um real) recuperado

Belterra (PA), 18 de agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:50B689A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 001/2022.
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, E SETOR DE ENDEMIAS DA SEMSA.**

Contratado:**Jaime Lorenção,**inscrito no CPF N° 688.099.807-00 e RG N° 562869 PC/PA, residente domiciliado na cidade de Belterra.
VALOR TOTAL:R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Data de assinatura do Contrato:03 de janeiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 03 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:5524543B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 003/2022.
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**

Contratado:**SUPERMERCADO IRMÃS BACHES** , inscrita no CNPJ: 28.777.412/0001-51, sediada na Estrada Um, n° 1017, Bairro Centro, neste ato representado por Luciana Baches, brasileira, CPF n° 919.484.872-68 residente e domiciliada na Estrada Um, n° 1017, Bairro Centro, na cidade de BELTERRA/Pa
VALOR TOTAL:Total R$ 15.896,00 (Quinze mil oitocentos e noventa e seis reais)
Data de assinatura do Contrato:21 de Janeiro de 2022.

Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA,21 de Janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:C4CF2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 008/2022.
OBJETO:AQUISIÇÃO URGENTE DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMB.
Contratado: **ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 37.252.722/0001-43, com sede na rua Alagoas Nº 269 bairro Boa vista. Belo horizonte - Minas Gerais.
VALOR TOTAL: R$ 29.658,75 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Data de assinatura do Contrato:22 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 22 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:525FF982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 009/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 009/2022.
OBJETO:**AQUISIÇÃO URGENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL E TIJOLOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E ATENÇÃO BÁSICA.**
Contratado: João Almeida ME, incrita no CNPJ: 84.141.407/0001-79, com sede situada na Rodovia Santarém Cuiabá, Nº740, Bairro Matinha Santarém - PA.
VALOR TOTAL: R$35.887,32 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Data de assinatura do Contrato: 25 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 25 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:745A20AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2022 - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022 - SEMSA
DISPENSA Nº 009/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.186.410/0001-95, Dispensa 009/2022.
OBJETO:**AQUISIÇÃO URGENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL E TIJOLOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E ATENÇÃO BÁSICA.**
Contratado: João Almeida ME, inscritano CNPJ: 84.141.407/0001-79, com sede situada na Rodovia Santarém Cuiabá, Nº740, Bairro Matinha Santarém - PA.
VALOR TOTAL: R$12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)
Data de assinatura do Contrato: 24 de Fevereiro de 2022.
Vigência:31 de Dezembro de 2022

Belterra/PA, 24 de Fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dec. 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:4B5AE7A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-017
Aquisição de itens de padaria e confeitaria para atender as necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 01/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 19 de agosto de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:60FD6394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 054/2022 – FUNCEL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na portaria de n° 052/2022-FUNCEL, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 18 de agosto de 2022, Edição 3061, pág. 12.

Onde Se Lê:

"Portaria **052/2022** – FUNCEL"
"Totalizando o valor de **R$ 2.800,00** (Dois mil oitocentos dólares)

Leia – se:

"Portaria **053/2022** – FUNCEL".
" Totalizando o valor de **U$ 2.800,00** (Dois mil oitocentos dólares)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:FEFF7B7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20223070

CONTRATO Nº: 20223070
ORIGEM: CARONA Nº 166/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C.E E BUFFET LTDA,OBJETO.: adesão à ata registro de preços nº 20219518, 20219517 e 20219516, obtida através do processo licitatório nº 223//2021-PMCC modalidade pregão eletrônico nº 103/2021-SRP, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL.:

R$ 411.359,80 (quatrocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 236.218,40, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 175.141,40.VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2FD6A1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20223080

CONTRATO Nº: 20223080
ORIGEM: CARONA Nº 166/2022/FMAS2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: adesão à ata registro de preços nº 20219518, 20219517 e 20219516, obtida através do processo licitatório nº 223//2021-PMCC modalidade pregão eletrônico nº 103/2021-SRP, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL: R$ 128.010,00 (cento e vinte e oito mil, dez reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 60.577,00, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 67.433,00,VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 04 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE496E5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20223390

CONTRATO Nº.: 20223390
ORIGEM: CARONA Nº 166/2022/FMAS3
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI,OBJETO: adesão à ata registro de preços nº 20219518, 20219517 e 20219516, obtida através do processo licitatório nº 223//2021-PMCC modalidade pregão eletrônico nº 103/2021-SRP, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.V,PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 28.068,50, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 10.037,50,VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F464A610

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MAT. GRAFICO

No dia 18 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 147/2022/FMAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA. Vencedoras: A L DOS SANTOS - DESIGNER, com o valor de R$ 105.781,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta e um reais), E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor de R$ 439.244,50(quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Forte Soluções LTDA, com o valor de R$ 18.450,00(dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), L. A. QUEIROZ EIRELI, com o valor de R$ 124.000,00(cento e vinte e quatro mil), LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 16.110,00(dezesseis mil cento e dez reais), PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, com o valor de R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, com o valor de R$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, com o valor de R$ 112.853,50(cento e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1759182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº 36/2022
À SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
REF.: Processo licitatório Nº 307/2021/FMS, referente ao Contrato Nº 20229535.A/C. Prezado Sr., conforme as**ordens de compra nº 202202485, 202202486 e 202202484**enviadas no último dia**09 de maio de 2022**no e-mail (serranadistribuidora1@gmail.com), com prazo de entrega previsto dia**24 de maio de 2022 (15 dias corridos)**, como está em destaque no e-mail encaminhando, e até a presente data não foi entregue os equipamentos operacionais de limpeza, móveis em geral, produtos lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Diante do exposto informamos que a empresa está descumprindo com o previsto em contrato e deixando de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.O descumprimento desta solicitação sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na**Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades**registradas nos itens 1 a 6.**A Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDAtem um prazo 24 (vinte e quatro) horas para realizar a entrega dos os equipamentos operacionais de limpeza, móveis em geral, produtos lavanderia hospitalar, conforme as ordens de compra enviadas, após esse período, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.**Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 17 de agosto de 2022.

BRUNO CORRÊA DO CARMO
Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E34EF13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº 35/2022
À CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME.
REF.: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, referente ao Contrato Nº 20215661.
A/C.
Prezado Sr., conforme o memorando 148/2022, encaminhado pela Coordenadora do Setor de Regulação, onde nos informou o seguinte: "Venho por meio deste informar que a Regulação de acesso aos serviços de saúde vem encontrando dificuldades com a prestadora de serviços Cemtral med referente ao contrato de exames, a mesma não consegue ofertar os serviços que são solicitados, como por exemplo de Ecocardiograma, Mapa, Holter, Logo audiometria, Imitanciometria, Eletroencefalograma, Colposcopia com Biopsia, Ecocardiograma dentre outros que estão no documento em anexo, feito pela empresa no mês de julho informando um prazo pra conseguir ofertar esses exames, que não foi cumprido, no mês de Agosto também não conseguiu ofertar tudo que lhe foi solicitado.
Além da problemática da oferta de exames a empresa também teve alguns exames que não estão sendo realizados conforme é solicitado pelos médicos, como no caso da espirometria. Recebemos também algumas reclamações acerca da quantidade de recoleta que eles solicitam para os pacientes no caso dos exames laboratoriais.
Em anexo está o documento da empresa se comprometendo em ofertar o que foi solicitado e as escalas que ficaram pendentes no mês de agosto."
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Edital e Contrato Assinado, **Cláusula Terceira – Forma de Prestação de Serviços**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades** registradas nos itens 11.1 a 11.7**.**

A Empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME tem um prazo 24 (vinte e quatro) horas para esclarecer sobre as informações repassadas, por não estar cumprindo com os exames solicitados pela regulação, após esse período, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 17 de agosto de 2022.

BRUNO CORRÊA DO CARMO
Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B444796A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MANUT. PREDIAL

No dia 18 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 127/2022/FMS-CPL, na modalidade Concorrência N° 022/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: SANTOS E CARVALHO LTDA, no valor de R$ 3.944.174,47 (Três milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5EADC3F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

ADITIVO Nº: 02/2022 AO CONTRATO Nº: 006/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº: 02/2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 2 11.487.685/0001-69, com sede nesta cidade, na Avenida são João QD 41 Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000 neste ato representado pelo Presidente do IDURB, de acordo com a Portaria n. 619/2015 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **HEYDE DAINANE ANDRADE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.° 6846611, CPF n.° 017.392.52-89, residente nesta cidade, sito à Rua Ayrton Senna, nº09, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 980/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**,** tem entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES:

Pelo presente instrumento, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº 006/2021**,** a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021**,** o qual prevê a possibilidade de "prorrogação de prazo das contratações temporárias, o presente contrato/aditivo**, iniciado no dia 01/01/2022 e com término previsto para o dia 20/08/2022, fica prorrogado até o dia31 de Dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas permanecem inalteradas, declarando o (a) CONTRATADO (A) estar plenamente ciente e de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº: 04/2021 por prazo determinado do servidor temporário.

O presente Contrato terá continuação em 21 de agosto de 2022 e término em **31 de Dezembro de 2022**.

E por estarem justos e acordados, ambos as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de Agosto de 2022

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente Do IDURB
Portaria n: 267/2021 - GP

HEYDE DAINANE ANDRADE DA SILVA
Contratado (a)

Testemunhas:

1 –
Nome:_____
CPF nº _____
2 –
Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D28EBE8C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

ADITIVO Nº: 04/2022 AO CONTRATO Nº:004/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº:04/2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 2 11.487.685/0001-69, com sede nesta cidade, na Avenida são João QD 41 Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Presidente do IDURB, de acordo com a Portaria nº: 619/2015 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade n.°: 7945977, CPF n.°: 041.371.582-58, residente nesta cidade, sito à Rua Bom Jesus-SN, QD 080-131, LT 071, Bairro São José em Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal **nº 980/2021**, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**,** tem entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES:

Pelo presente instrumento, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 004/2021,** a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

Considerando o disposto no artigo **8º da Lei Municipal nº 980/2021,** o qual prevê a possibilidade de "prorrogação de prazo das contratações temporárias, o presente contrato/aditivo, iniciado no dia **01/01/2022 e com término previsto para o dia 20/08/2022, fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas permanecem inalteradas, declarando o (a) CONTRATADO (A) estar plenamente ciente e de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 04/2021 por prazo determinado do servidor temporário.

O presente Contrato terá continuação em 21 de agosto de 2022 e término em **31 de Dezembro de 2022**.

E por estarem justos e acordados, ambos as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2022

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria n: 267/2021 - GP

HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA
Contratado (a)

Testemunhas:

1 – Nome:_____
CPF nº _____

2 – Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:76274E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST.CALÇADAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de setembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 185/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 013/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Av. J3, Rua J, Rua Getúlio Vargas, Rua Afonso Pena, Rua Belém, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:207D801C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST.CALÇADAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de setembro de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 183/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 011/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Rua do Campo (entre Av. da cooperativa e Rua J) Av. Liberdade (entre rua do campo e rua tom Jobim), zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67DEAE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST. CALÇADAS RUA DA TORRE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de setembro de 2022 às 10:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 184/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 012/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Rua da Torre (entre Av. da cooperativa e Av. J3), zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:017999D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199282

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199282, proveniente do Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do contrato até 12 de dezembro de 2022 cujo objeto é: locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022:Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 1.028 - Manter O Programa Asfalta Canaã,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 4.4.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 5.166.173,04 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 1.029 – Ampliar o Programa Asfalto no Campo,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 4.4.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 4.575.158,48 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1015 Sec. Mun. de Segurança Pública Viária,Projeto/Atividade: 2.066 – Manter a Secretaria municipal de segurança viária,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 214.063,20 (duzentos e quatorze mil sessenta e três reais e vinte centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.221 Ampliar o programa de mecanização agrícola,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 42.953,38 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.230 Manter Procampo – Regularização fundiária,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 134.585,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.223 Manter Procampo – Apicultira,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 67.382,48 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.225 Manter Procampo – Bovinocultira,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708Valor: R$ 43.819,48 (quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.226 Manter Procampo – Horticultura,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa, Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 94.277,40 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.231 Manter Procampo – Sanidade animal,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 94.136,08 (noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.235 Manter Procampo – Fruticultura,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 94.726,18 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E2DF48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199274

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199274, proveniente do Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – EPP, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato ate 12 de dezembro de 2022 cujo objeto é: locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:as despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022:Orgão: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 2.057 - Manter a Secretaria Municipal de Obras,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte de Recurso: 1708,Valor: R$ 232.806,40 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 1.029 – Implantar o Programa Asfalto no Campo,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica Subelemento 4.4.90..33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 1.419.499,84 (Um Milhão quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 2.060 - Manter as Ações do Programa Ilumina Canaã,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 4.4.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa

jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 488.898,56 quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.221 Ampliar o programa de mecanização agrícola,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 91.480,50 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.222 Manter Procampo – Produção de Grãos E Mandioca,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 134.497,92 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.223 Manter Procampo – Apicultira,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 67.189,78 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.225 Manter Procampo – Bovinocultira,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 67.189,78 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos),Orgão: 21 Fundo Municipal de Desenv. Rural Sust. de Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 2.101. Sec. Mun. De Produção E Desenv. Rural,Projeto/Atividade: 2.226 Manter Procampo – Horticultura,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 40.542,02 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1015 Sec. Mun. de Segurança Pública Viária,Projeto/Atividade: 2.066 Manter a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 235.050,40 (duzentos e trinta e cinco mil cinquenta reais e quarenta centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos,Projeto/Atividade: 1.028 - Manter O Programa Asfalta Canaã,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica Subelemento 4.4.90..33.99 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 1.765.642,08 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos),Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás,Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços PúblicosProjeto/Atividade: 1.028 - Manter O Programa Asfalta Canaã,Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Subelemento 4.4.90..33.12 locação de veículos,Fonte Recurso: 1708,Valor: R$ 100.089,60 (cem mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos),

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F9AD4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º352 /2022 - GP

Portaria n.º352 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luiz Leonardo Lisboa Lima**, CPF n°. 830.124.192-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22B07C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º341 /2022 - GP

Portaria n.º341 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Isabel Cristina de Souza Teixeira**, CPF n°. 379.470.602-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COOSAN), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D9C0968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º351/2022 - GP

Portaria n.º351/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Marizete Rocha dos Reis,** CPF n°. 328.962.802-78, matrícula n°. 0100190, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:467C4B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º358 /2022 - GP

Portaria n.º358 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Debora Alves da Silva**, CPF n°. 898.785.741-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9CCF33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º354 /2022 - GP

Portaria n.º354 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mariana Sabadini Iacomini**, CPF n°. 100.218.557-22, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenadoria de Articulação Política para as Mulheres (COOARTMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8CDE71BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º353 /2022 - GP

Portaria n.º353 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Luiz Leonardo Lisboa Lima**, CPF n°. 830.124.192-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54D63B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2022– G.S.

PORTARIA Nº. 128/2022– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 12 de agosto de 2022, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº348/2022 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 04 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF**: 643.242.732-00, matrícula nº 0101842, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7BD09700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 355 /2022 - GP

Portaria n.º 355 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Oficio nº 0109/2022 expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, comunicando afastamento de férias dos conselheiros tutelares, Antônia Neilivia Pereira Sousa, Maria de Lourdes R. Costa, Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Maria Devania de Lima, Lidiane Rodrigues de Pádua.

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1176/2022 - SEMDES expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. Delvai Alves da Silva,** CPF nº 494.848.421-00, 1º Suplente a Conselheira Tutelar, para assumir a função de Conselheira Tutelar em substituição de férias dos conselheiros tutelares, Antônia Neilivia Pereira Sousa, Maria de Lourdes R. Costa, Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Maria Devania de Lima e Lidiane Rodrigues de Pádua.

Art. 2º - O exercício do cargo em caráter de substituição ocorrerá no período de 01 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B48DA264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º360/2022 - GP

Portaria n.º360/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Izabel Francisca de Souza Parreira,** CPF n°. 276.802.071-00, matrícula n°. 0100115, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:812EB578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, datado de 25 de julho de 2019, firmado entre o Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO o ofício nº 425/2022/GAB/DPG/DPE, de 08 de agosto de 2022, e ofício nº 255/2022/SECAD, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a partir de 18 de agosto de 2022, da servidora efetiva **Daniela Pereira de Oliveira,** matrícula nº 140668-0, RG nº 6880219 PC/PA e CPF/MF nº 012.834.362-13, Assistente Administrativa, lotada na

Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51EBCC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-340/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114/2022 – SEMAS/GAB de 06/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 340.06/2022, de 06/06/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com o objetivo de realizar visita domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 07 de junho de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9976CA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-347/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116/2022-SEMAS/GAB de 07/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 347.06/2022, de 07/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joabson Monteiro do Nascimento**, matrícula nº 143440-3, CPF/MF n° 010.332.262-03, RG n° 5352304 PC/PA, educador social, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar o translado de usuários do equipamento CREAS, em Belém/PA, no dia 07 de junho de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7FFC7BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-358/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 119/2022-SEMAS/GAB de 13/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 358.06/2022, de 13/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 13 de junho de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:073CAFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-363/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120/2022-SEMAS/GAB de 15/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 363.06/2022, de 15/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir paciente para Avaliação Social BPC/LOAS, na Agência da Previdência Social, em Castanhal/PA, no dia 15 de junho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A8B494A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-369/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 124/2022-SEMAS/GAB de 20/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 369.06/2022, de 20/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir Coordenadora do CREAS, para realizar visitas domiciliares, em Castanhal/PA, no dia 20 de junho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC1B87C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-375/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 375.06/2022, de 23/06/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 20 de junho de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AAD97F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-376/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 081/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 376.06/2022, de 23/06/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 20 de junho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0AD36A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-377/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 377.06/2022, de 23/06/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 20 de junho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55EF102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-382/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130/2022-SEMAS/GAB de 24/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 382.06/2022, de 24/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Santo Antônio, em Bragança/PA, no dia 24 de junho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F6B3BE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132/2022-SEMAS/GAB, de 28/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 387.06/2022, de 28/06/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Beatriz Inês Lisboa da Silva**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF n° 292.466.792-53, RG n° 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional no auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, nos dias 05 e 06 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8DDEA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135/2022-SEMAS/GAB, de 28/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 388.06/2022, de 28/06/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula nº 141796-7, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional no auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, nos dias 05 e 06 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:95478275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-389/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 131/2022-SEMAS/GAB, de 28/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 389.06/2022, de 28/06/2022;

RESOLVE:

Designar a senhora **Norma Maria de Lima Carneiro**, CPF/MF n° 254.960.422-91, RG n° 1678930 SSP/PA, Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional no auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, nos dias 05 e 06 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AAE0DCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136/2022-SEMAS/GAB de 29/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 393.06/2022, de 29/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 29 de junho de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6F3787C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-394/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137/2022-SEMAS/GAB de 29/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 394.06/2022, de 29/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para visita e acompanhamento de paciente, no "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 30 de junho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9083415D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-413/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 084/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 413.07/2022, de 05/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança/PA, no dia 30 de junho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3855F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 414.07/2022, de 05/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma

imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:
Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança/PA, no dia 30 de junho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:638FB21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 415.07/2022, de 05/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Bragança/PA, no dia 30 de junho de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEE0FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 296, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 050/2022-ASSJUR/PMC, de 20 de julho de 2022, e ofício nº 163/2022/SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA DE NAZARÉ SOUSA MACIEL**, matrícula nº 070598-5, CPF/MF nº 222.134.902-44 e RG nº 316061 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Setor de Qualificação do Sistema de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 11 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C0DD187

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 297, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2022/SEPLAN, de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Conceder, ao Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam

subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 11 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E03CAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 384, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 326/2022-GAB/SMS, de 1º de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a senhora **JAQUELINE DE LIMA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 906.009.912-53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0B87284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 385, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 317/2022-GAB/SMS, de 1º de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **THAINA DE SOUSA GOMES**, portadora do CPF/MF nº 012.418.972-55 e RG nº 6695527 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D9E0B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 425/2022/GAB/DPG/DPE, de 08 de agosto de 2022, e ofício nº 255/2022/SECAD, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a partir de 18 de agosto de 2022, a Portaria **nº 336/19**, que concede a cessão para a Defensoria Pública do Estado do Pará, da senhora **Keila Maria Albuquerque de Oliveira,** RG nº 3411396 SSP/PA e CPF/MF nº 635.995.972-00, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ADAB63FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia** 02/08/**2022 às** 08**h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PENUMATICA LTDA, CNPJ: 44.992.132/0001-12 e a empresa DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 31.582.533/0001-52**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1E1C1B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 103 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ANA PAULA PURCINO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 05 de agosto de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:697E925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 104 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 05 de agosto de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F6B4BCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 102 DE 25 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 5970/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:MARILDA FRANCISCA M. SALES**PORTARIA:**055/2021
SUPLENTE FISCAL:CHRISTIANE GOMES BELMOCK**MATRICULA:**0015202

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de julho de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:2CA440CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 101 DE 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:5876/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:CARLEANE DIAS DOS SANTOS**PORTARIA:**047/2022
SUPLENTE FISCAL:DANIELA SIQUEIRA SANTOS**MATRICULA:**0015324
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de julho de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:BE42E0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 98 DE 12 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 5761/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:MARILDA FRANCISCA M. SALES**PORTARIA:**055/2021
SUPLENTE:MARIA LUCIMAR D. OLIVEIRA**MATRICULA:**0015198

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de julho de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6CB5E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 97 DE 12 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 5711/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MESAS E BANCOS EM MADEIRA PARA REFEITORIO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:LAUDIANE DE ARAUJO SILVA**MATRICULA:**1226279
SUPLENTE FISCAL:ORLANDO COSTA DA SILVA**PORTARIA:**014/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de julho de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:3C25BB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1398/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento estregue nesta Secretaria no dia 01.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **DRIELE DA CRUZ TRISTÃO ALVES,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D461759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1399/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAQUEL FONTE PINTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD1C1650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1410/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Elaine Cristina Noleto Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46C0CB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo Comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56F5CD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1412/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado da Função Gratificada **FCA Nº 07** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr**. Jeremias Soares da Rocha.**

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 03 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CE7CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1434/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento estregue nesta Secretaria no dia 08.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **JESSICA BRAGA FEITOSA,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA - TARM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C3A71F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1447/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6234/2022	Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis e material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará e Unidades Vinculadas. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cryslane dos Santos Rego	15653	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	**15744**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B1233B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1474/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40791917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1475/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALEXANDRA TRINDADE BRANDÃO GUERRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4E333E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1476/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LINDALVA VIEIRA NETA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8D2B2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1477/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RENATA ROSA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE557B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1478/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNADES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A16F99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1479/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ISAAC REIS DE CASTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:127FCE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1480/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ISAAC REIS DE CASTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E0E3FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1481/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ITAMAR ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:535C7E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1482/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CICERO MESSIAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75802022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1483/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GLAUCIERY ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,** lotado no CEREST Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BE4B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1484/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado no Programa Melhor em Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D27AA152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1485/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DOMINGOS BONFIM GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DB77DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1486/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAQUEL FONTE PINTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92B1D4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1494/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **NORBERTO MATINEZ GARCIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO ORTOPEDISTA,** lotado na Clínica Mirian Furtado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6514EA60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220479

CONTRATO Nº.: 20220479
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
VALOR TOTAL: R$ 3.219.756,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 480.365,00, Exercício 2022 Atividade 0204.061820007.2.009 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.560,00, Exercício 2022 Atividade 0209.041230002.2.024 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.520,00, Exercício 2022 Atividade 0217.041220002.2.034 Manutenção da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 66.432,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 353.160,00, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.207.719,00
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:351CB886

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210236

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210236

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)…: K. G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELI
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50.
.

VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2022

DOM ELISEU - PA, 01 de julho de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:653FB3EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220481

CONTRATO Nº.: 20220481
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-020801
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): ADENILSON COSTA SANTOS, CNPJ:
OBJETO: Locação de um Imóvel localizado a Rua Santos Dumont nº 722, Bairro Jardim América, neste Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação para funcionamento do Depósito Central, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 9.399,86 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.399,86
VIGÊNCIA.: 11 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6A31C60B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220360

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220360

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00036-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)…: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 386.587,00(trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de agosto de 2022

DOM ELISEU - PA, 02 de agosto de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:82E598B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna pública abertura da licitação de credenciamento com critério de julgamento técnica e preço art. 25, da

lei 8666/93 caputs, c/c Portaria MS/GM nº 1.034/10 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores., e as exigências estabelecidas neste edital. **lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação vigentes na modalidade** credenciamento por inexigibilidade Nº 6/2022-001 FMS. Objeto: Contratação de empresa e/ou entidade especializada para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime plantonista, realização de consultas especializadas, realização de procedimentos cirúrgicos especializados e realização de exames médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás-PA. Abertura 16/09/2022 08hs00min. Na sede da prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, localizada Rua Rio Vermelho nº 01 no Km 100, O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia ,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-037 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis sonorização palcos tendas Bainheiros grid de fechamento e demais materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela prefeitura municipal de Eldorado do Carajás e diversas secretarias deste município. Abertura 01/09/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://eldoradodocarajas.pa.gov.br , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:79C6888A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº-PPSRP.005/2022-CPL-CMIP; tipo MENOR PREÇO/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A DU; objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E REEMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. Sessão Pública: dia 01/09/2022, às 09:00h. Informações e Edital no Mural de licitações do TCM/PA e e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO-
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:796C671F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022.
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindros de 1M³ e 10M³ de oxigênios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E1FE6A79

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 004/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 km da estrada Degredo/Pantanal, de 37,80 km da estrada São Benedito, de 27,50 km da Vicinal do Machado e de 49,30 km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 km de vicinais no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220231. Contratada: AGR Botelho Engenharia Ltda – EPP. Valor total: R$ 8.547.767,21. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 1213.264820725.1.063 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 04 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 04 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B51B170

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 037/2022-PE. Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220255; Contratada: Extra Maquinas S/A; Valor total: R$ 380.000,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 1213.267851012.1.068 Aquisição de Máquinas e Caminhões, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 18 de Agosto de 2022 a 16 de Dezembro 2022. Data da assinatura: 18 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3AC0627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações;

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **FRANCISCA MARQUES VIEIRA,** matrícula nº 060259-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DC262CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0318/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 070822-4, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:638BB015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO PE_031_2022

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2022, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:36C0B1E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20220263

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20220263
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a)no CNPJ sob o n° 29.892.744/0001-40, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, representado por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 160.710,70(cento e sessenta mil, setecentos e dez reais e setenta centavos).

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:71051B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00008

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00008. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE CAFEZAL,

NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM OCONVÊNIO Nº244/2022 - SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 08/09/2022 às 09:00h. Local: SALA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICPAL DE MAGALHAES BARATA – Localizada na Rua Lauro Sodré s/n – centro cep 68722-000. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: MURAL DO TCM E PORTAL DA TRANSPARCÊNCIA.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F820EA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00009.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00009. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F TEODORO COSTA FERREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Abertura: 08/09/2022 às 14:00h. Local: SALA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICPAL DE MAGALHAES BARATA – Localizada na Rua Lauro Sodré s/n – centro cep 68722-000. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com. Edital disponível em: MURAL DO TCM E PORTAL DA TRANSPARCÊNCIA.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F29733FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.374/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ANO XIII Nº 3056 COD. IDENT. 87C8DAF6 circulados em 11/08/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 29/08/2022, Leia-se: Data do Certame: 05/09/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 18/08/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F2A6BA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 082/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.008/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ANO XIII Nº 3056 COD. IDENT. D9D684CA circulados em 11/08/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 29/08/2022, Leia-se: Data do Certame: 05/09/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 18/08/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCBE6716

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 15982/2022-PMM

Extrato do contrato nº 052/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 15982/2022-PMM, PP – SRP n° 05/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos Vencedora: QUASAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ 28.453.974/0001-40, totalizando o valor de R$ 31.691,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa e um reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 16/08/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63241071

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 15982/2022-PMM

Extrato do contrato nº 053/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 15982/2022-PMM, PP – SRP n° 05/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos Vencedora: STAGE MUSIC COMER. IMPORT. EXPORT. EIRELI, CNPJ 10.661.909/0001-44, totalizando o valor de R$ 29.254,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 17/08/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE153F7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº

Extrato do contrato nº 054/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 24.115/2021-PMM, PP – SRP n° 16/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de impressão, instalação e veiculação de outdoor e fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. SPORT MANIA COMER. LOCAÇÕES E SERV. EILI, CNPJ 13.721.423/0001-42, totalizando o valor de R$ 36.761,50 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e um mil e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 17/08/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B843612A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 24.115/2021-PMM

Extrato do contrato nº 055/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 24.115/2021-PMM, PP – SRP n° 16/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de impressão, instalação e veiculação de outdoor e fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. RE ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R$ 93.923,00 (noventa três mil novecentos e vinte e três reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 17/08/2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A866CF0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 124/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos para senhora **MARIA GERALDA GONÇALVES,** na condição de cônjuge, portadora do RG Nº **088** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***662.911**; em razão do falecimento do servidor **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**; Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **(04/07/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4E7BFA6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n°125/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora **MARIA DIVINA DA SILVA SOUZA ALVES,** na condição de cônjuge, portadora do RG Nº **342** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***765.232** e **WESLEY KAYRO SOUSA ALVES** inscrito no CPF sob o nº ***255.602**; em razão do falecimento do servidor – **WILSON ARAÚJO ALVES**; Valor Mensal de R$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(20/07/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F5DEB0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 122/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - O que estabelece o Art. 29, §1º e art. 187, §1º, da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 6-A da EC (Redação Dada Pela EC Nº 70/2012); Servidora: **EVA VILMA DIAS DA SILVA,** portadora do RG: nº **756** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***550.882-**; Cargo: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**– Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor mensal de R$ **1.445,07**(um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61619827

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 126/2022 DE 18/08/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA,** portadora do RG: nº **229** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***336.072**; Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Valor Mensal de R$ **1.281,96** (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F4204B9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 123/2022 DE 18/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos para senhora **CARLAS CRUZ OLIVEIRA DA SILVA VITAL,** na condição de cônjuge, portadora do RG Nº **570** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***308.232-** e **VICTOR MANOEL SILVA VITAL** (filho), inscrito no CPF sob o nº ***915.212**, em razão do falecimento do servidor **VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA VITAL**; Valor Mensal de R$ **1.405,92** (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(16/06/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C99AA9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º **6.965/2022-CPA**, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório N.º 16.219/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 057/2021-CEL/SEVOP/PMM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica R F R PINHEIRO E CIA LTDA (CNPJ N.º 17.459.198/0002-50), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/02, determinando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, devendo permanecer impedida de participar de licitações e de ser contratada por toda a Administração Pública, englobando, nos termos do inciso XI do art. 6º da Lei N.º 8.666/93, aplicável à modalidade pregão por força do art. 9º, da Lei N.º 10.520/02, a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 28/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá.

Fica o denunciado, desde já, ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 18 de agosto de 2022.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto N.º 63/2020
Matrícula N.º 025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34520BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.145, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 18.145, DE 16 de AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o vencimento-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 17.901, de 12 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica definido o vencimento-base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único. O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e dos ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, ou outra que vier a substituí-la." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.145, DE 16 de AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o vencimento-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 17.901, de 12 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica definido o vencimento-base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único. O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e dos ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados no Sistema de

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, ou outra que vier a substituí-la." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30B398CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 336/2022, 18 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 336/2022, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 269/2022-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017-GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do Decreto nº 269/2022 – GP, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o membro a seguir disposto:

I – KAREN DE C. LIMA DIAS, Matrícula nº 49.710.

Art. 2º. Nomear, como membro da Comissão Permanente de Apuração, para a vaga em aberto, a seguinte servidora:

I - BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, Matrícula nº 12117;

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 24/2017 – GP, de 11 de abril de 2017 e 63/2020-GP, de 17 de junho de 2020, no que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 18 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62826486

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1301/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1301/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wesclei Enrique Coelho da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7942064 PC PA** e do CPF **n° 042.758.272-52**, residente e domiciliado(a), **Rua Quintino Bocaiuvas n° 123 – Velha Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 16/08/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1301/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDA1B226

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1290/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1290/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jefferson Vasconcelos dos Santos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7393220** e do CPF n° **029.390.092-28** , residente e domiciliado(a), **Rua 27 de Março n° 168 Velha Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com

número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 11/08/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1290/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57FEA9C6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 11.839/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA TOCANTINS, NUCLEO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o valor: R$ **442.047,37.** Assinatura: em 18/08/2022, Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA844D8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 10.183/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE MOURÃO NA EMEF RIO SORORÓ, NA VILA MONTE SINAI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **WF LIMA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ 27.260.556/0001-73, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 86.442,51.** Assinatura: em 18/08/2022, Secretária Muncipal de Educação

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6926D879

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.650/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. EUNICE VIEIRA LEMOS, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI** - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 3.141.085,81.** Assinatura: em 18/08/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B93F970D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.347/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Adjudicado e Homologado as empresas: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.984.683/0001-08, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07, Valor Total de R$ 82.569,75 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); e R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes 04, 08, 09 e 10, Valor Total de R$ 87.416,25 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 18.08.2022,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1DF22B0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20.066/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/Set/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DA GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO – GROTA CRIMINOSA, NA TRAVESSIA DA BR-222, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C930F9AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19.969/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/Set/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO SOB LAVANDERIA DO HMM – HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA FOLHA 17, QUADRA ESPECIAL, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - MAC. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51C792D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022-FMS/PMM

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022-FMS/PMM. **Na publicação n° 3060 do dia 17/08/2022 na página n° 41**, Processo Administrativo nº **416/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 05.003.408/0004-83**, **Valor: R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB** e 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 09 de junho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA 12 de agosto de 2022**.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8943D2F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022-FMS, Processo Administrativo nº **416/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 83.880.294/0001-10**, **Valor: R$ 11.325,00 (Onze mil trezentos e vinte e cinco reais).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB6E730A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 037/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Anjos & Anjos LTDA - ME – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Quantidade aumentada: 25%. Prazo prorrogado: 26/08/2022 à 26/12/2022 Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 041/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: P N S Seabra – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Quantidade aumentada: 25%. Prazo prorrogado: 26/08/2022 à 26/12/2022 Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:359C1105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 201812170005 – PP – SRP – CPL/PMM. Contrato 2019050021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços funerários, com fornecimento de materiais (urnas), serviços de preparação do corpo e translado, em atendimento à população de baixa renda, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original.

Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: J F Cardoso, CNPJ nº 23.340.950/0001-96. Tempo aditado: 12 meses, novo prazo de vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F3E279AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 202207070003 – CP/CPL/PMM. Abertura: 20/09/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EEEM ERNESTINA PEREIRA MAIA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE MOJU, CONFORME CONVÊNIO Nº 051/2022 - SEDUC, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal Geo Obras TCM/Pa e Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A7A895BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola com duas salas de aula, a ser implementada na comunidade de Boa Sorte, localizada no município de Mojuí dos Campos/PA. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Construtora Macambira e Comércio Ltda. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual: 24/05/2022 a 19/11/2022. Fundamentação: art. 57, §§ 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E6B7F0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da escola Francisco Arthur Calazans, no bairro Alto Alegre em Mojuí dos Campos. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Construtora Macambira e Comércio Ltda. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual: 18/06/2022 a 14/04/2022. Fundamentação: art. 57, §§ 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FC7F4F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUI DOS CAMPOS -SEMTRAS**. Disponibilidade do Edital 19/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 19/08/2022. Abertura das propostas: 01/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6522DD85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 302/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.041,50 (nove mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.186,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.855,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F6D3F8AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 303/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.880,76 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.765,76, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.381,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 734,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C9D8375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 304/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES - MEI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.552,20 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 119.552,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28B0A20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 305/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.706,60 (sessenta mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.706,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F961675

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 307/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOABE MARTINSON - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PARA SEREM USADOS NAS BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.399,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 11.599,00, Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 21.800,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDCEC324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 308/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: L2A UNIÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PARA SEREM USADOS NAS BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.690,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2022

JESEIS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F38C3A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 309/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RARUKI YANO ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PARA SEREM USADOS NAS BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.440,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 16.771,00, Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 32.669,60

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDF90406

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 310/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: RARUKI YANO ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BANDA MUNICIPAL AIRTON NUNES.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.374,50 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 4.374,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:399E5935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 288/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JBS PNEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSERTOS, REMENDOS COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.683,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 51.683,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87A6D2E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 287/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BORRACHARIA DEUS E FIEL EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSERTOS, REMENDOS COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.613,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.267820018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 56.613,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C4FBB5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no NÃO ESPECIFICADO , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADERALDO PNEUS LTDA - EPP, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE VW 26.280 TRUCK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02,03,04,09 E 10, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 E CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 E CAMINHÃO / CAVALO VW 31.320 DE PROPRIEDADES DESTA PREFEITURA, PARA DAREM APOIO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAIDAS NESTAS REGIÕES, CONFORME O DECRETO Nº 065/2022 DE 14/03/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL: OS BAIRROS MAIS AFETADOS FORMA: PLANALTO, PAJUÇARA, CAMARAZINHO, SURUBEJU, PORTELINHA, TERRA AMARELA, PAPAGAIO, CURAXI E CURITANFÃ ZONA RURAL QUE COMPEENDE A REGIÃO DA PA-254 E 423, NAS SEGUINTES COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL PERÍMETRO ÁGUA VERMELHA, SETOR 06 E SERRA AZUL, AÇAIZAL, CASTANHEIRA, PLACAS, BOA ESPERANÇA AGAPITO, IGARAPÉ GRANDE, UBIM, CIPÓ, E VILA NOVA, DEVIDAMENTE AMPARADOS PELA PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE ABRIL DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Julho de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98A9E0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 430/2022

PORTARIA Nº 430/2022
O Senhor **Matheus Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará**, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o Procedimento Comum Cível nº 0800912-32.2022.8.14.0032, onde deferi que a Administração Municipal proceda à readaptação de função da servidora **DEUZARINA RAMOS FERREIRA**, para outro Cargo do inicialmente provido, com data retroativa à data do requerimento administrativo, qual seja: **27 de novembro de 2017**;

Considerando, o Memorando nº 898/2022 – SEMED, datado de 17/08/2022, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a **Agente de Portaria**;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela Lei Municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **DEUZARINA RAMOS FERREIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1511658 PC/PA e do CPF nº 665.257.722-49, registrada na Matrícula n° 005284-1, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais-zona rural**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **27 de novembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C49DF227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.
Pregão Nº. 001/2022.
Objeto: 1º TERMO ADITIVO, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DOS PREÇOS DENTRO, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 179.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 924.862,50; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 180.2022.07.9.001, Valor Global: R$ 33.155,00. Vigência Dos Contratos: 16/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 16/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E2DC45E0

PREFEITURA MUNICIPAL
SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº. 007/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: J AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI. Contrato N° 177.2022.04.9.007, Valor Global: R$ 119.943,45. Vigência Dos Contratos: 03/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 03/08/2022.

ANTONIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8DCECA83

PREFEITURA MUNICIPAL
SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº. 006/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: A C DOS SANTOS COM DE PAPELARIA. Contrato N° 175.2022.04.9.006, Valor Global: R$ 99.051,09. Vigência Dos Contratos: 02/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 02/08/2022.

ANTONIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:19A61643

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº. 001/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 179.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 811.800,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 180.2022.07.9.001, Valor Global: R$ 26.552,00. Vigência Dos Contratos: 15/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 15/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A51E5EC1

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.
Pregão Nº. 001/2022.
Objeto 2º TERMO ADITIVO, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO DO PREÇO, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 035.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 69.800,00; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI. Contrato N° 136.2022.02.9.001, Valor Global: R$ 69.800,00. Vigência Dos Contratos: 16/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 16/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:28598FD6

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº. 007/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratado: J AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI. Contrato N° 176.2022.05.9.007, Valor Global: R$ 125.794,35. Vigência Dos Contratos: 03/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 03/08/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BCABF3C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004-PMNI

O Coordenador de licitação do Município de Nova Ipixuna, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município. **FAVORECIDOS:** EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200. **VALOR:** R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA – 10 de agosto de 2022, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:871E2309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº**: 20220673. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200. **VALOR TOTAL:** R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E24AEF32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0468/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 158.490,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B4974ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0467/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 89.020,00 (OITENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7B1CE51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0473/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 258.916,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2E83477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 66/2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0474/2022
ORIGEM: PREGÃO 66/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3F8B482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 21/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.023.243/0001-88**, **ATA SRP Nº 1108001/2022,** COM VALOR DE **R$ 686.427,00** (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais) DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. **EMPRESA VENCEDORA: RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.618.631/0001-53**, **ATA SRP Nº 1108002/2022,** COM VALOR DE **R$ 827.925,00** (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 11/08/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C36C550A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 22/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA FLORA DO PARA EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.092.559/0001-21**, **ATA SRP Nº 1608001/2022,** COM VALOR DE **R$ 1.195.450,00** (hum milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) DE 16/08/2022 ATÉ 16/08/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/08/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:848C74F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 23/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PAVESI PALACE HOTEL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.434.459/0001-91**, **ATA SRP Nº 1808001/2022,** COM VALOR DE **R$ 600.387,00** (seiscentos mil, trezentos e oitenta e sete reais) DE 18/08/2022 ATÉ 18/08/2023.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 18/08/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:512F40C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0475/2022
ORIGEM: PREGÃO 36/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E8A02FAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0476/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 119.226,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1A902BD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0477/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 43.260,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A9BB1E6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0478/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 67.685,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41C7E7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14..2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0479/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 126.185,82 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AD95BFE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14.2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0480/2022
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.501,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C93816CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0481/2022
ORIGEM: PREGÃ O000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.647,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:61958EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20223035

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 35.124,40 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
12.361.0007.1.044-Aquisição de equipamento e material para Esc.Ens.Fundamental
12.361.0004.2.050-Aquisição de equipamento e material permanente para Esc.Ens.Infantil/creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111-Manutenção de Creches- FUNDEB
12.365.0008.2.114-Manutenção de Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.116- Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA-FUNDEB
12.367.0006.2.118- Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2022 a 15 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:282F3BFF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20223022

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIAPL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE.

VALOR TOTAL: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:C8381907

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223003

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197-Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:5FD122F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223002

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 8.909,27 (oito mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197-Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:F4E7DF6E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223019

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 16.435,94 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197-Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:F813CE20

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223018

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197-Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:0CCAF420

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: *20223020*

ORIGEM: *PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR*

CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

CONTRATADA(O): *M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP*

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA*

VALOR TOTAL: *R$ 19.394,48 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)*

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197-Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: *26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023*

DATA DA ASSINATURA: *26 de Julho de 2022*

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:C5653FB6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223021

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:7B856C08

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223007

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 5.824,78 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:B88CABF1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20223000

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 2.744,12 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2022 a 26 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:EC27AEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.131/2022 - PEDRO GOMES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.131/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que PEDRO GOMES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 07, Lote 09, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,39 M² e perímetro de 71,95 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Suriname**	**Por onde mede 09,88m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 10,22m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 26,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,52m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA78495D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2021-PMO

Processo Licitatório: PE -029-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/08/2022 com vigência até o dia 10/11/2022. Data da assinatura: 08/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1D2B4F8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇAO BASICA-FUNDEB**. **Empresa Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP,CONTRATO Nº 093/2022-FUNDEB**, no valor de **R$ 804,60** (oitocentos e o reais e sessenta centavos); **Empresa Contratada: D. D. RASCH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS – ME, CONTRATO Nº 094/2021-FUNDEB,** no valor de **R$ 28.080,00** (vinte e oito mil e oitenta reais); **Empresa Contratada: E. C. GEMAQUE EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 095/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 27.157,50** (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **Empresa Contratada: F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, CONTRATO Nº 096/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 110.817,00** (cento e dez mil, oitocentos e dezessete reais); **Empresa Contratada: S. A MELO – ME, CONTRATO Nº 097/2022-FUNDEB,** no valor de **R$ 216.882,00** (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança e outros materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Vigência:** 02/08/2022 à 27/10/2022. **Data da assinatura**: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:389EAFC6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de manutenção de alvenaria, forro, pintura, portas e janelas, no prédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 05/09/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de Agosto de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6AF47BCC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – SRP – FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1212/2021, de 18 de Julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – SRP – FMS. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica (anestesiologistas) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 01/09/2022, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 18 de Agosto de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1212/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E556C72

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – SRP – FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1212/2021, de 18 de Julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – SRP – FMS. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 02/09/2022, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 18 de Agosto de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1212/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB485CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO Nº 002 – RESULTADO DA HABILITAÇAO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS PASSARINHO, VILA MANOEL BAIANO, A 86 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ DO ESTADO DO PARÁ.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: Revelino Lopes de Sousa, Orleando Meneses dos Santos – Secretário e Wanderson Alves da Costa- Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 008/2022-FME, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto versa: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da escola municipal de ensino fundamental Jarbas Passarinho, vila Manoel Baiano, a 86 km da sede do município de Pacajá do estado do Pará." Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, foi publicado o Aviso de Licitação, posteriormente retificado no Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA), Diário Oficial da União e disponibilizado na integra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. Em ato continuo, a comissão de licitação procedeu com as diligencias pertinentes para dar continuidade ao exame de habilitação das licitantes, **L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.773.721/0001-86**, representada pelo Sr **LUCIVALDO DA SILVA DOS ANJOS**, **CPF nº 764.405.672-68** e **S J PEREIRA EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.190.764/0001-03**, representada pelo seu procurador, o sr**. EDSON COSTA DA SILVA,** inscrito no **CPF sob o nº 271.118.652-00**, onde passaremos a expor individualmente cada licitante examinada. O Sr **LUCIVALDO DA SILVA DOS ANJOS**, representante da **empresa L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União no linkhttps://www.gov.br/receitafederal/pt-br, Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributaria, a qual foi consultada no link https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Municipal no link http://sefin.pacaja.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-64C0-E233-44E5-594A, Certidão de Regularidade do FGTS no link https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf, Certidão CNDT no link (http://www.tst.jus.br) Certidão de Débitos Trabalhista Negativa no link file:///C:/Users/LICITA%C3%87%C3%83O/Downloads/certidao_13773721000186.pdf; Alvará eletrônico no link https://sefin.pacaja.pa.gov.br/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=ALLF-1295-105D-6498-0409, Certidão Simplificada Digital no link http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?p=f785GSaZYBCzzCszNonomg==&s=dGtEFGQO0vN85dm5EjcGYw==. O Sr EDSON COSTA DA SILVA, representante da empresa SJ PEREIRA EIRELI, apresentou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO no linkhttps://www.gov.br/receitafederal/pt-br, Certidão de Natureza Tributária Positiva e não Tributaria Negativa no link https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Municipal no http://sefin.pacaja.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-8BAB-7826-CDA7-53E4 prod?chaveVerificacao=CNDE-B8D2-7B6D-C0CE-3188&dswid=279, Certidão de Regularidade do FGTS https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf, que apresentou irregularidade e está com data de validade vencida; Certidão CNDT no link (http://www.tst.jus.br) Certidão de Débitos Trabalhista Negativa no link file:///C:/Users/LICITA%C3%87%C3%83O/Downloads/certidao_11190764000103.pdf, Alvará eletrônico no link https://sefin.pacaja.pa.gov.br/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=ALLF-43CB-107A-6AA8-B37C; Certidão Simplificada Digital no link http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?p=sV7QCDIuLEiZkQpLazCLnw==&s=+PZ5Fxw4KTUqMQrO3m3O7g==,. A empresa **L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE em desconformidade ao item 10.4 e subitem 10.7.1 do edital, bem como DECLARAÇAO DE SUJEIÇAO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇAO, DECLARAÇAO DE RESPONSABILIDADE e ATESTADO DE VISITA TECNICA. Tais documentos devem ser referentes a Tomada de Preço 008/2022-FME, entretanto se fez referência a outra modalidade e processo licitatório, a saber, Concorrência Pública nº 002/2022-FME. A licitante **SJ PEREIRA EIRELI** apresentou o Atestado de Visita Técnica em desconformidade com edital, apresentado outra modalidade licitatória a saber, Concorrência Publica, sendo que a modalidade e processo licitatório corretos é Tomada de Preços nº 008/2022-FME. Todavia, tais falhas não impossibilitará as licitantes de serem declaradas

habilitadas. Em ato continuo o presidente da Comissão declarou habilitadas as empresas **L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI** e **SJ PEREIRA EIRELI.** Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:EB483731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220423 ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220423
ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 127.391,50 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.083 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9AEA492A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220415 ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220415
ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 278.311,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e onze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
##DAT VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:26627CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220432 ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220432
ORIGEM: ARP 11 - PREGÃO Nº PE 013/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ: 37.730.050/0001-34
OBJETO.....: aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 124.875,60 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.083, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:84A9F34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 014/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 014/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CARONA Nº A/2022-00003

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato que será originado da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.501/2021, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-00067 – SRP da Prefeitura Municipal de Paragominas**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS EQUIPAMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS À AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: José Rivaldo Alves da Silva.
Matrícula nº 1123131.
R.G nº. 2294890, 2ª Via – SSP/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas ao contrato celebrado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 18 de agosto de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:B2DEDC82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.094 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Organica do Município, **s**ão estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 do município de Paragomians, Pará, que compreenderão os seguintes capítulos:
I – Das Prioridades, Ações, Metas e Projetos da Administração; II – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos Fiscal e Social;
III – Das Diretrizes Gerais para elaboração e execução dos Orçamentos e suas alterações;
IV – Das Disposições relativas às despesas do Município com Pessoal;
V – Das disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município; VI – Da Dívida Pública;
VII – Das disposições finais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:
a) Metas Fiscais;
b) Riscos Fiscais;
c) Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;
d) Despesas;
e) Resultado Primário de Nominal;
f) Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, também, sendo observadas as instruções contidas na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, com suas posteriores alterações pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Capítulo I
DAS PRIORIDADES, AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes do plano de governo:
I – compartilhamento de recursos; II – gestão aberta;
III – inovação;
IV – simplificação.
Art. 3º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do que trata o caput deste artigo, elencadas a nivel de programas e ações, serrão extraidas no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.
Parágrafo único. As prioridades, as ações, as metas e os projetos, incluídos nesta lei terão os recursos incluídos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite ou restrição à programação de despesas, entretanto, os projetos em andamento terão precedência sobre os novos projetos.
Art. 4º Quando da elaboração do Projeto de Lei relativo à Proposta Orçamentária, para o exercício financeiro de 2023, os quantitativos e os valores estabelecidos nos anexos desta Lei não se constituem em limite de programação, podendo ser alterados para mais ou para menos, no que couber aos Poderes Legislativo e Executivo.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária, por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, são os estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025;
II – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
III – Atividade: ferramenta de programação para alcançar a finalidade de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção, às quais se vinculam.
Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária detalhando-a por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesa.
Parágrafo único. Os grupos de despesas mencionados no caput deste artigo são os especificados a seguir:
I – grupo 1 – pessoal e encargos sociais; II – grupo 2 – juros e encargos da dívida; III – grupo 3 – outras despesas correntes; IV – grupo 4 – investimentos;
V – grupo 5 – inversões financeiras; VI – grupo 6 – amortização da dívida.
Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, dos Fundos, Órgãos, Autarquias, Fundações e

Consórcios instituídos e mantidos pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema de Contabilidade Público Municipal através do serviço de tecnologia da informação e comunicação.
§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as empresas que recebem recursos do Município sob a forma de:
I – participação acionária;
II – pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;
III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.
§ 2º A programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social será apresentada conjuntamente.
Art. 8º São fontes do orçamento fiscal:
I – receitas tributárias;
II – receitas de contribuições; III – receita patrimonial;
IV – receita agropecuária; V – receita industrial;
VI – receitas de serviços;
VII – transferências correntes; VIII – outras receitas correntes; IX – operações de crédito;

X – alienação de bens;
XI – amortização de empréstimos; XII – transferências de capital; XIII – outras receitas de capital.
Art. 9º São fontes do orçamento da seguridade social, os recursos provenientes
de:
I – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de
saúde, previdência e assistência social;
II – transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;
III – transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos conforme dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
IV – transferências do orçamento fiscal, a título de contrapartida para os fundos

e consórcios municipais de natureza social.
Art. 10. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I – às ações como de educação, saúde e assistência social;
II – às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
III – ao atendimento dos programas de alimentação escolar – PNAE e transporte escolar - PNATE;
IV – ao pagamento de precatório judicial;
V – ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
VI – às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VII – ao atendimento das operações relativas à dívida do Município;
VIII – ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Municipal, por Poder e dos demais órgãos independentes;
IX – às despesas com servidores, de natureza suplementar, como auxílio- alimentação ou refeição, auxílio-transporte, assistência Pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 1º O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.
§ 2º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso IX deste artigo fica condicionada a informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.
§ 3º Além do disposto no inciso I, obrigatoriamente será incluído no orçamento da seguridade social, no Fundo Municipal de Saúde, projetos, atividades/ações que visem Implantar a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.
Art. 11. O projeto de lei da proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo observará além das demais disposições constitucionais e

legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, constituindo-se de: I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
IV – anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo I, que constitui o anexo de metas fiscais integrante desta lei.
Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando-as em subitem;
II – resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
III – evolução da despesa, segundo a categoria econômica e os grupos de
despesa;
IV – resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e
conjuntamente, por categoria econômica, grupos de despesa e origem dos recursos;
V – despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por poder e órgão, segundo os grupos de despesa;
VI – despesa por função e órgão, segundo a categoria econômica; VII – despesa por programa e órgão, segundo a categoria econômica;
VIII – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a categoria econômica;
IX – resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupos
de despesa;
X – evolução da despesa do Tesouro por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.
Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I – análise da situação socioeconômica do Município e financeira da

administração pública, com indicação das perspectivas para 2023 e suas implicações na proposta orçamentária;
II – justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
III – demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
IV – demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o art. 212 da Constituição Federal, respectivamente.

Capítulo III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e assegurando-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. Os titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e dos demais Órgãos Independentes, no que couber a cada um, farão publicar por meio de sistema veículo de publicidade oficial do município ou em seus quadros de avisos, ao menos:
a) estimativa da receita:
1 – orçamentária;
2 – orçamentária líquida, para efeito de apuração das cotas dos Poderes constituídos e dos demais órgãos independentes;
3 – corrente líquida, para efeito de cálculo dos limites para as despesas de
pessoal;
b) os limites orçamentários fixados para o Poder Legislativo, Executivo e
demais Órgãos Independentes;
c) o projeto de lei orçamentária e seus anexos;
d) a lei orçamentária anual;
e) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

f) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
g) o relatório mensal da arrecadação, discriminando por fonte e subitem da receita do Tesouro Municipal, até o ultimo dia útil do mês subsequente;
h) cumprir em tempo real às determinações preconizadas na Portaria Nº 549, de 07 de agosto de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional concernente às informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, em atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a disponibilização no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, e demais rotinas constantes da citada Portaria;

i) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual - 2022/2025.

Art. 14. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será elaborada com estrita observância aos seguintes princípios

I – para estimativa das receitas:

a) tributária: inflação prevista com base no Índice Geral de Preços - IGP;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) transferidas pelo Estado: de acordo com as estimativas da SEFA;

d) demais receitas: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e índice de acordo com o fator gerador;

II – para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1 – variação do salário mínimo;

2 – crescimento vegetativo dessa despesa;

3 – alterações nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Municipal, aprovadas em lei;

4 – previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos; 5 – contribuição patronal para a previdência social geral;

6 – variação decorrente da observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder e dos demais Órgãos Independentes;

b) da dívida pública municipal, projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios, conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FGV;

d) demais despesas:

1 – obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas;

2 – contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

3 – energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços; 4 – despesas judiciais dos serviços e atos forenses: pelo INPC;

5 – outros itens: quando couber, o índice geral de preços.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 15. A elaboração do projeto de lei orçamentária, a aprovação e a sua execução devem buscar a obtenção de superávit primário, conforme previsto no anexo de metas fiscais.

Art. 16. Na programação dos investimentos em obras da administração pública municipal, os projetos em andamento e quando contempladas as despesas com conservação do patrimônio público, estes terão precedência sobre os novos projetos, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Quando os novos projetos preencherem os requisitos da legislação vigente e tiverem garantia de participação de parcerias para suas execuções não terão nenhuma implicação do que trata este artigo.

§ 2º Para efeito do disposto no caput deste artigo, serão consideradas:

I – obras em andamento: aquelas já iniciadas e, cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2021;

II – despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo município indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação e assistência social.

Art. 17. As transferências voluntárias de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de

cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de celebração de convênio entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I – do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de
2000;

II – da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis.

Art. 18. A administração pública municipal poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, outros auxílios financeiros a pessoas físicas e materiais de distribuição gratuitos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – contribuições – dotações destinadas a atender despesas, às quais, não correspondam à contraprestação direta em bens e serviços, e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como, as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e nos termos do § 6º do art. 12 da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – subvenções sociais – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde, observando-se o art. 16, parágrafo único, e o art. 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – auxílios – dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

IV – outros auxílios financeiros a pessoas físicas – dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, passagens intermunicipais e interestaduais;

V – material de distribuição gratuita – dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como; livros didáticos, kit uniforme

para estudantes da rede pública municipal, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente.

§ 2º Os recursos públicos destinados a atender pessoa física comprovadamente carente, para fins do disposto neste artigo, podem corresponder tanto moeda em espécie como a bens materiais e serão classificados nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

§ 3º Se a destinação de recursos públicos a entidades, organismos e associações nacionais não estiver amparada em lei específica, devem ser identificadas pela Unidade Orçamentária, no termo de convênio, a finalidade e a importância para o setor público.

Art. 19. À lei orçamentária, conforme dispõe o art. 5º inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá reserva de contingência constituída de:

I – categoria de programação específica;

II – no máximo de 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2023;

III – utilização para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e caso não se configure os passivos contingentes fica autorizado no ultimo quadrimestre do exercício o uso da referida reserva para o reforço das demais dotações orçamentárias.

Art. 20. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Governo Federal.

Art. 21. Os precatorios judicias serão encaminhados a Prefeitura Municipal até 2 de abril de 2022, relacionandos aos débitos que deverão ser incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art.100, §5º da Constituição Federal discriminada por poder e órgão da administração, especificando:

I – número e data do ajuizamento da ação originária; II – número do precatório;

III – tipo da causa julgada;

IV – data da autuação do precatório; V – nome do beneficiário;

VI – valor do precatório a ser pago; VII – data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Controle Interno juntamente com a Procuradoria Jurídica aferir os precatórios da administração direta, autarquias, fundos e fundações do Poder Executivo Municipal e Consórcios Públicos criados por lei específica.

Art. 22. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

I – a apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – a indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
III – a não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 23. Para que os recursos públicos sejam aplicados, devem ser observado pelos Poderes Legislativo, Executivo e pelos demais Órgãos Independentes, as normas e medidas de racionalização de custos dos insumos, produtos e processos dos serviços públicos.
Parágrafo único. As normas e medidas referidas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pelo Controle Interno Municipal.
Art. 24. As transferências de recursos do Tesouro Municipal para autarquias e fundações terão o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais observadas a natureza de cada ente.
Art. 25. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será elaborada priorizando o cumprimento dos índices de aplicação em Educação conforme determina o art. 212 da Constituição Federal, bem como de Saúde, na forma prevista na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 26. O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 ao Poder Executivo, a fim de consolidação, até 30 de julho de 2022, detalhada até o nível de elemento, em valores constantes e correntes, observando o art.29-A da Constituição Federal.

Art. 27. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será encaminhada para apreciação da Câmara Municipal até 30 de outubro de 2022, conforme Art.139 da Lei Organica Municipal.
Art. 28. As propostas de modificação ao projeto de lei orçamentária devem observar rigorosamente o disposto no art. 166 da Constituição Federal.

Seção II Das Vedações

Art. 29. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:
I – sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II – para pagamento de servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica;
III – para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a outras esferas de Governo e, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Seção III Da Execução

Art. 30. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.
Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.
Art. 31. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social devem ser registradas contabilmente por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:
I – receita – no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;
II – folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
III – fornecimento de material – pela data da entrega; IV – prestação de serviço – pela data da realização; V – obras – na ocasião da medição.
Art. 32. A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão publicados pelo Poder Executivo a cada quadrimestre, até trinta dias após:
I – a publicação da lei orçamentária, para o primeiro quadrimestre;
II – o encerramento do quadrimestre anterior, para os demais quadrimestres.
Art. 33. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e os demais Órgãos Independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:
I – proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária

líquida; específica;

II – comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade
III – cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais,

serviço da dívida, vinculação à Educação e à Saúde;
IV – conservação dos recursos das contrapartidas municipais aos convênios
firmados;
V – garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais
transitadas em julgado;
VI – observância às despesas obrigatórias de caráter constitucionais ou legais
do Município.
Art. 34. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais à apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais e as Autarquias, recolherão aos cofres do Poder Executivo, via conta bancária, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza retidos na fonte, respectivamente, até o ultimo dia do mês gerador da receita.
Art. 35. Os valores das despesas de cada projeto, atividade e operações especiais, constantes da proposta de orçamento anual a ser encaminhada a apreciação do Poder Legislativo, terão seus detalhamentos, no mínimo, por elementos, conforme previsto no art. 15, da Lei nº. 4.320/64.
Art. 36. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, bem como, os Fundos Especiais e Autarquias, na forma do que prevê o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal observada às

normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada por esta lei e na lei do orçamento para o exercício de 2023, autorizados a efetuarem a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, entre elementos de despesa, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo.
§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Fundos Especiais e Autarquais, quando necessário, poderão a abrir novos elementos de despesas, através do processo de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesas, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2023.
§ 2º As autorizações do que trata este artigo não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023.
§ 3º Para fins do disposto do art. 36 desta Lei considera-se:
I – transposição: é a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
II – remanejamento: é a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir;
III – transferência: é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Art. 37. Os Poderes, Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, quando da execução orçamentária ficam autorizados a ajustar seus orçamentos mediante a abertura de crédito suplementar, em até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral das despesas fixadas na lei do orçamento para o exercício

financeiro de 2023, na forma dos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respectivamente.
§ 1º Se no decorrer do exercício financeiro de 2023, a inflação oficial medida pelo IPCA/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro que venha a substituí-lo, a cada quadrimestre, ultrapassar o índice de 5% (cinco por cento), os Poderes Legislativo e Executivo, opcionalmente, através de decreto, poderão atualizar suas dotações fixadas por esta lei, na mesma proporção da inflação apurada do período.
I – a atualização do que trata este parágrafo não contará para o índice de suplementação previsto neste artigo.

§ 2º Se o Poder Legislativo por ocasião de abertura de crédito suplementar não tiver dotação orçamentária suficiente solicitará ao Poder Executivo que deverá atendê-lo na forma da legislação em vigor.
Art. 38. Os recursos do Tesouro Municipal, destinados ao atendimento nas ações e serviços públicos de saúde serão integralmente programados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme lei complementar n.141/2012.

Seção IV Da Avaliação

Art. 39. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2022/2025, financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito do Poder Executivo, terá caráter permanente e será efetivada com base nos dados do Sistema de Controle de metas, de custos e outros instrumentos de avaliação.
Parágrafo único. A avaliação do que trata o caput deste artigo, para o Poder Legislativo e demais Órgãos Independentes fica condicionada a implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada um.

Capitulo IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL

Art. 40. No exercício financeiro de 2023 a despesa total do Município com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da receita corrente líquida apurada na forma do art. 19, inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.
Art. 41. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrem no excesso:
I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
II – a criação de cargo, emprego ou função;
III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de

servidores das áreas de educação e saúde.
Art. 42. Os Poderes, Executivo e Legislativo, no exercício de 2023 poderão realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no art. 22 desta Lei.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la a promoção do desenvolvimento socioeconômico.
Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:
I – benefícios e incentivos fiscais;
II – fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
III – medidas dos Governos Federal e Estadual, em especial as de política tributária;
IV – tratamento tributário diferenciado a microempresa e a empresa de
pequeno porte, bem como a outros micros contribuintes.
Art. 44. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.
Art. 45. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º Se a receita estimada na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária será identificada a programação de despesa, condicionada as alterações de que trata este artigo.
§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na lei orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2023.

Capítulo VI
DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 46. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:
I – quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;
II – quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As propostas de emenda a programas de trabalho integrantes do projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem deverão, além do atendimento ao disposto no art. 166, § 5º da Constituição Federal, ter cumulativamente:
I – recursos compatíveis com o necessário à plena execução da emenda
proposta;
II – enquadramento aos objetivos dos programas, ao Plano Plurianual 2022/2025 e às prioridades e diretrizes estabelecidas nos Capítulos I, II e III desta Lei.
Art. 48. O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção do chefe do Poder Executivo, até o encerramento da sessão legislativa do exercício de 2022.
Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ser aprovado e ou encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, com as dotações orçamentárias sendo liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo ao limite de um doze avos.
Art. 49. A proposta de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
Art. 50. Os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e suas Autarquias, na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal combinado

com a Instrução Normativa nº 04, de 23 de março de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará ficam autorizados a procederem à revisão geral anual da remuneração de seus servidores, ativos, inativos e pensionistas, no mesmo indicie da inflação apurado no exercício financeiro de 2022, medido pelo IPCA-15/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Art. 51. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares, na forma dos arts. 7º, 42 e 43, da Lei nº. 4.320/64, respectivamente.

Art. 52. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2023, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 20 de janeiro do exercício seguinte.
§ 1º Para fins no disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320, de 1964.
§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do exercício seguinte.
Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (lei do novo FUNDEB) ou outra que venha a modifica-la, quando verificado que a remuneração paga aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiver atingindo o mínimo de 70% (setenta por cento) da receita efetivamente arrecada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social.
Art. 54. O Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios, fica autorizado a promover ajuda com serviços e

materiais de pequena monta, aos poderes, órgãos e entidades de classe deste município, como: I - ao Poder Judiciário;
II - ao Ministério Público e Defensoria Pública; III - a Justiça Eleitoral;
IV - a Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e ao Tiro de Guerra;
V - a clube de escotismo;
VI – a Defesa Civil;
VII - a entidades de classes ou religiosas, legalmente constituídas e sem fins
lucrativos, com projetos de interesse social.
Art. 55. O Poder Executivo, até o dia 20 de cada mês, repassará ao Poder Legislativo o duodécimo a que tem direito, observando a EC. Nº. 58/2009, ou seja, 6% (seis por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.
Parágrafo único. Quando da apuração do limite constante no Art.29-A, inciso II, no exercício seguinte, após a apresentação do sexto bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em 30/01/2023, fica o Poder Executivo obrigado a suplementar o orçamento do Poder Legislativo, até que seja suprido o total dos 6% da receita tributária arrecadada no exercício de 2022, caso o valor das dotações inicialmente previstas na lei orçamentaria seja menor.
Art. 56. As despesas de caráter irrelevantes, conforme especifica o §3º, do Art.16 da Lei Complementar 101/200, serão consideradas aquelas cujos valores não ultrapassem o que determina o art. 95, § 2º, da Lei Federal (Nacional) nº14.133/2021, ou seja, R$10.000,00 (Dez Mil Reais).
Art. 57. Os Poderes Executivo e Legislativo instituirão normas de controle de custos, considerando as classificações orçamentárias das despesas, no mínimo por categoria econômica e grupo de natureza, com alimentação mensal, considerando o regime de competência do reconhecimento das despesas, conforme a seguir:
1 – pessoal e encargos sociais; 2 – juros e encargos da dívida; 3 – outras despesas correntes:
3.1. diárias;
3.2. material de consumo;
3.3. serviços de terceiros - pessoa física;
3.4. serviços de terceiros - pessoa jurídica;
3.5. demais despesas de custeio; 4 – investimentos;
5 – inversões financeiras;

6 – amortização da dívida.

Art. 58. Para fins de efetivar, na lei orçamentaria de 2023, o que estabelece o §8º do art. 141 da Lei Orgânica Municipal**,** o Poder Executivo fará constar na estrutura do projeto de lei orçamentária, reserva de orçamento, para atender as emendas parlamentares individuais, equivalente ao percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida arrecada, no exercicio de 2021.
Parágrafo Único. A reserva orçamentaria, que trata este artigo, figurará na unidade orçamentária, secretária municipal de administração e finanças, oriunda do orçamento fiscal.
Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, PA., 12 de agosto de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72FF0215

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 48/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 1º CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS – COMCULT/PGM

Considerando a lei n. 902/2015 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, em especial o Art. 38 § 2º da referida lei, no qual dispõe que os integrantes do COMCULT serão eleitos democraticamente.
Considerando o Ofício 1008/2022 – SECULT, que solicita portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para o 1º COMCULT e informa que os mesmos serão responsáveis por coordenar o processo eleitoral até a posse.
O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 81, inciso XXXII e Artigo 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores que farão parte da Comissão Eleitoral para o 1º Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais de Paragominas – COMCULT/PGM, são eles:
Jane Maria Silva Vieira (Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer);
José Daniel Ribeiro da Silva (Turismo);
Jorge Wellington Correa Quadros (Câmara Municipal de Paragominas)
Fábio Lobo Viana (Escola Municipal de Música)
Elayne Cristina Nobre de Souza (Literatura – Biblioteca Municipal de Paragominas)
Flávio Maria Santos (Cultura Popular)
Allayne Pereira de Andrade (Defensoria Pública de Paragominas)

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Eleitoral para o 1º Conselho Municipal de Cultura de Paragominas – COMCULT/PGM:
I – Analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
II – Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil;
III – Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados ao processo de eleição;
IV – Divulgar quaisquer recursos apresentados pelos segmentos de representação da sociedade civil sobre as decisões de habilitação;
V – Organizar e executar procedimentos técnicos administrativos e elaborar: Resoluções, Normativas e Editais de Divulgação do Processo.

VI – Dirimir quaisquer questões relativas ao bom andamento e lisura do pleito eleitoral.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 17 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD0F09A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Superintendência de Obras emitida em **16** de **agosto** de **2022** a proposta apresentada pela empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI,** primeira colocada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00006**, atendeu aos requisitos do edital, conforme parecer técnico em anexo. Desta forma, fica declarada **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, por decisão unânime dessa Comissão.

Paragominas/PA, 18 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4317CBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTEL, através da Prefeitura Municipal**,**comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 00021/2022, conforme os seguintes dados: Processo Pregão Eletrônico n° 00021/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Acara/PA. Vigência da Ata: 03/15/2021 a 03/05/2023. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Portel. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 00021/2022. Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quadro mil reais). Fornecedor: J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.993.427/0001-87, Data: 20/07/2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:3F130534

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº 20220180**.** Origem: CARONA Nº A/2022-140701. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. CONTRATADA (O): J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 07.993.427/0001-87. Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quadro mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:3FBBE496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 023-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2007-2/2022-FME, realizado no dia 10 de agosto de 2022 as 09:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 017-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: A. DA S. SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 1.162.928,46 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). OBJETO: Construção de uma escola com 04 salas de aula em alvenaria, na zona rural, comunidade São Sebastião - Bacabal, Rio Guajará, Município de Porto de Moz - PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3B9A1BB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025-2/2022-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1009-2/2022-FME, realizado no dia 05 de agosto de 2022 as 15:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 018-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: A L BORGES SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 27.738.619/0001-54, com valor Total de R$ 323.488,63 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Construção De Uma Escola De Madeira Com Uma Sala De Aula, Uma Sala De Leitura, Uma Cozinha E Dois Banheiros E Reforma Da Escola Prainha na Comunidade Irateua, Boca Do Rio Irateua (Construção) E Vila Nova Esperança, Rio Uiui (Reforma), Zona Rural, no Município de Porto de Moz-PA. O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0BE56FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20210149
PROCESSO Nº: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E P FARIAS BERNARDES – ME, CNPJ 17.732.527/0001-03
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022
VIGÊNCIA: 01de agosto a 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:09D3742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-010801
CONTRATO: 20220367
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
CONTRATADA: MICRO INFORMATICA SISTEMAS EIRELI CNPJ: 83.888.586/0001-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE/SISTEMA GESTOR DE LICITAÇÕES - QUE ATENDA DESDE A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICIPIO DE PRAINHA, PASSANDO POR TODAS AS ETAPAS DE LICITAÇÃO, ATÉ A EFETIVAÇÃO DA COMPRA COM O FORNECEDOR E GESTÃO DOS CONTRATOS.
VALOR TOTAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023.
ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9D5BA422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 31.262.722/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato 701/2021**, Processo Licitatório nº 194/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 019/2021, de 19/11/2021, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Kyaren Pérsia de Alcântara e construção da quadra poliesportiva desta unidade de ensino, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – FUNDEB, no município de Redenção- PA. Data da assinatura: 02/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 701/2021 por mais 90 (noventa) dias para o prazo de execução da obra, de 14/07/2022 a 11/10/2022, e por mais 60 (sessenta) dias para o prazo do contrato, de 12/09/2022 a 10/11/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D65A69CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇOES, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA QUADRA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI,** sob o CNPJ Nº 08.899.441/0001-89, com valor global de **R$ 91.634,21** (Noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**.** Redenção – PA; 18 de Agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2F82FD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 329/2021**. Processo Licitatório nº 121/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de software – banco de preço, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-pa. Assinatura: 08/07/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 329/2021 por mais de 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2022 até 08/07/2023.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:9B9D90E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 83.648.964/0001-78 **6º Termo Aditivo ao Contrato 251/2020**, Processo Licitatório nº 086/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Construção Do

Parque Natural Referente Ao Objeto Do Contrato De Repasse Nº 887731/2019, Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Do Turismo Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Redenção PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 251/2020 por **180 (Cento e oitenta)** dias a partir de **13/08/2022** que vencera em **09/02/2023.**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A7BBDA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.058.147/0001-02. **3º Termo Aditivo ao Contrato 128/2020**, Processo Licitatório nº 052/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020. **Objeto:** contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD na Av. Comandante Vicente de Paula, referente ao Convênio N° 867764/2018, que entre si celebram a União Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o munícipio de Redenção-PA. Assinatura: 09/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 128/2020, por mais **180 (Cento e oitenta) dias**, a contar da data **10/06/2022** e término em **06/12/2022**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:A4A86DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1007 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROSINELIO DA COSTA FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 004.978.702-07, para exercer o cargo Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CFB1EE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1008 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SILVANA DOS REIS LIMA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 683.135.352-53 e no RG sob n.º 3968458 PC/PA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:634E4BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1010 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Sr.ª **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.019.482-06, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B3FC7ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1242 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade para a servidora **JOSIANE DE ALENCAR LEÃO**, agente de limpeza, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B36143D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1241 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 02 (dois) meses de férias prêmio a servidora **MARIA CARNEIRO MORAES, Agente de Limpeza**, afeto a Secretária de Meio Ambiente, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D8C0EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1243 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** Diretora de Departamento de Turismo, afeto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:179D1004

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1249 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (um) mês de licença especial a servidora **ROSIMEIRE BARROS AIRES LANG, Professora, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2DC3D7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1401/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1383/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 595/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1383/2022, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14BBAFF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1402/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01122/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B80ED044

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1403/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD (condução de servidor), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C7A3611

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1404/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (acompanhamento de menor para consulta), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB27243B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1405/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 658/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria SMPAS (Encontro pela Educação e Primeira Infância no Selo UNICEF), na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA971309

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1406/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32807D10

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0270/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0270/2022

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2022 à 18/08/2022, VIAGEM P/BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1EBE2B1D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0271/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0271/2022
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2022 à 19/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDUC, GAB. DA DEPUTADA ANA CUNHA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B7B03B83

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0272/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2022 à 19/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:48A05D22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0273/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0273/2022

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2022 à 19/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Agosto de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2017B36A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.18082022 - UASG 980597

Processo: **001.05072022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE/PMR-SRP**. Termo de Contrato nº **001.18082022**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.540.628/0001-08**. ESPÉCIE: **COMBUSTIVEL**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 150.250,24 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 164 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA CONFORME CONVENIO 151/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE/PMR-SRP,** Valor do contrato: **R$ 1.162.936,86 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE/PMR-SRP**. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Data da assinatura: 18/08/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2EA852E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.05072022 - UASG 980597

Nº Processo: **001.05072022.**
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.05072022.
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**
Contratada: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **19.540.628/0001-08**.
Valor Global de R$ 1.162.936,86 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO DE 150.250,24 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 164 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA CONFORME CONVENIO 151/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **022/2022-PE/PMR-SRP**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **022/2022-PE/PMR-SRP.**
Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023.
Data da assinatura: 18/08/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9BD2910D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ANTONIA MARIA DOS SANTOS CERDEIRA, Proc. n° 1886/2021 - Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 21,32 metros da Rua Rosa de França e 48,52 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,06 metros; a Leste, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 24,44 metros, ao Sul com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09) e Maria Zenaide Pereira da Rocha (Lote Nº 08), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Andreia Parente Correa (Lote Nº 23), medindo 24,18 metros, numa área total de 194,44m².
CARLA PEREIRA CUNHA, Proc. nº 1893/2021- Terreno situado na Rua Esperança, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 12,64 metros da Trav. Acácia Prateada e 88,12 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Roberto Ferreira Amaral (Lote Nº 02), medindo 22,57 metros; ao Norte, com Max Tapajos Henrique (Lote Nº 18), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Geliane Fonseca Castro (Lote Nº 04), medindo 22,54 metros, numa área total de 180,39m².
DINAIR LOPES DA SILVA, Proc. nº 1559/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 49,57 metros da Rua Rosa de França e 83,36 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,17 metros; a Oeste, com Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote Nº 04), medindo 21,81 metros; ao Norte, com Angélica Ferreira de Sousa (Lote Nº 26) e Denise Pinheiro dos Santos (Lote Nº 25), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Neli Moreira Costa (Lote Nº 06), medindo 22,70 metros, numa área total de 178,03m².
ELIZABETE ARAUJO DOS SANTOS, Proc. nº 1898/2021- Terreno situado na Rua Esperança, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 60,68 metros da Trav. Acácia Prateada e 40,07 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Plinio Paz Viana (Lote Nº 08), medindo 22,18 metros; ao Norte, com Edileuza Dias da Costa (Lote Nº 12), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Rosemar Cardoso Vieira (Lote Nº 10), medindo 22,16 metros, numa área total de 177,31m².
FRANCISCA NOGUEIRA COLARES, Proc. nº 1891/2021- Terreno situado na Rua Esperança, S/N, esquina com Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapiri - Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com com duas linhas: a primeira linha no sentido Leste-Oeste medindo 5,55 metros, e a segunda linha levemente inclinada, medindo 1,22 metros; a Oeste, com Trav. Acácia Prateada, medindo 14,62 metros; ao Norte, com João Froes Perreira (Lote Nº 20),

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S
medindo 8,34 metros; e a Leste, com Roberto Ferreira Amaral (Lote Nº 02), medindo 15,43 metros, numa área total de 113,35m².
GERCI RIBEIRO FERNANDES, Proc. nº 1905/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 26,85 metros da Trav. Acácia Prateada e79,98 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,04 metros; a Leste, com Leonardo Alonso Pereira Santos (Lote Nº 16), medindo 23,40 metros, ao Sul com Geliane Fonseca Castro (Lote Nº 04), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Max Tapajós Henrique (Lote Nº 18), medindo 22,91 metros, numa área total de 185,21m².
JULIANNE LEAL DO NASCIMENTO, Proc. nº 0187/2022- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Trav. Acácia Prateda e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 90,88 metros da Trav. Acácia Prateda e 16,01 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,00 metros; a Leste, com Valdenise Sarmento de Castro (Lote Nº 10-F), medindo 22,99 metros, ao Sul com Maria de Nazaré Souza de Souza (Lote Nº 10-B), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Francinete Guimarães Rodrigues (Lote Nº 10-h), medindo 23,10 metros, numa área total de 184,35m².
MARIA DE NAZARE SOUZA DE SOUSA, Proc. nº 0185/2022- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Trav. Acácia Prateda e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 84,63 metros da Trav. Acácia Prateda e 15,96 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,09 metros; a Oeste, com Zilane Rodrigues Mota (Lote Nº 21), medindo 22,12 metros; ao Norte, com Juliane Leal Rodrigues (Lote Nº 10-G), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Alan Costa Dadalt (Lote Nº 10-C), medindo 22,09 metros, numa área total de 177,77m².
NELI MOREIRA COSTA, Proc. nº 1560/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 57,73 metros da Rua Rosa de França e 75,29 metros daTrav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Dinair Lopes da Silva (Lote nº 05), medindo 22,70 metros; ao Norte, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25) e Valdenora Galvão Pereira (Lote nº 24), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07), medindo 23,18 metros, numa área total de 183,86m².
RENALVA MARIA CARDOSO CALDEIRA, Proc. nº 1557/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 33,21 metros da Rua Rosa de França e 99,67 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,19 metros; a Oeste, com Geovani Fonseca Castro (Lote nº 02), medindo 19,83 metros; ao Norte, com Município de Santarém (Lote nº 27), medindo 6,15 metros; e a Leste, com Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote nº 04), medindo 20,92 metros, numa área total de 144,66m².
RISOLENE MENEZES LOPES, Proc. nº 1881/2021- Terreno situado no Beco Alvorada, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 61,56 metros da Rua Rosa de França e 8,28 metros da

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S
Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,07 metros; a Leste, com Avelar Renato Pereira da Costa (Lote nº 16), medindo 22,18 metros, ao Sul com Elizabete Araújo Assunção (Lote nº 14) e Terezinha de Sousa

Ribeiro Lote nº 13), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Helen Tatiana Castro Menezes (Lote nº 18), medindo 22,78 metros, numa área total de 180,21m².

ROSINEIDE AZEVEDO PICANÇO, Proc. 1871/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 65,82 metros da Rua Rosa de França e 67,23 metro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,06 metros; a Oeste, com Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 23,18 metros; ao Norte, com Valdenora Galvão Pereira (Lote nº 24) e Andréia Parente Correa (Lote nº 23), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Maria Zenaide Pereira da Rocha (Lote nº 08), medindo 23,27 metros, numa área total de 186,17m².

VALDENORA GALVÃO PEREIRA, Proc. 1888/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 5,24 metros da Rua Rosa de França e 64,61 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,04 metros; a Leste, com Andréia Parente correa (Lote nº 23), medindo 23,79 metros, ao Sul com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07) e Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25), medindo 23,38 metros.

ALAN COSTA DADALT, Proc. 0184/2022- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Trav. Acácia Prateda e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 92,55 metros da Trav. Acácia Prateda e 8,06 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 7,93 metros; a Oeste, com Maria de Nazaré Souza de Souza (Lote Nº 10-b), medindo 22,09 metros; ao Norte, com Valdenise Sarmento de Castro (Lote Nº 10-F), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Município de Santarém, medindo 22,07 metros, numa área total de 175,76m².

ANTONIO MOISES CAMPOS DE SOUSA, 1884/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 37,42 metros da Rua Rosa de França e 32,43 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,05 metros; a Leste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,62 metros, ao Sul com Jacqueline Rego Amaral (Lote Nº 11), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 24,05 metros, numa área total de 190,67m².

ANGELICA FERREIRA DE SOUSA, Proc. 1890/2021- Terreno situado na Rua Rosa França, s/n, entre Rua Esperança e Beco Alvorada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 48,63 metros da Rua Esperança e 3,04 metros da Beco Alvorada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Rosa de França, medindo 8,72 metros; a Leste, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25), medindo 21,49 metros, ao Sul com Dinair Lopes da Silva (Lote nº 05) e Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote nº 04), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Municipio de Santarém (Lote nº 27), medindo 16,81 metros, numa área total de 153,19m².

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

CLEDI VANIA ROCHA CASTRO, Proc. 1879/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, esquina com a Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 9,16 metros; a Oeste, com Elizabete Araújo Assunção (Lote Nº 14), medindo 20,88 metros; ao Norte, com Avelar Renato Pereira da Costa (Lote Nº 16), medindo 9,46 metros; e a Leste, com por duas linha: a primeira no sentido norte-sul com a Trav. Acácia Prateada, medindo 17,77 metros e segunda linha no sentido norte-sul com Trav. Acácia Prateada, medindo 3,20 metros, numa área total de 209,36m².

FRANCINETE GUIMARÃES RODRIGUES, Proc. 0161/2022- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Trav. Acácia Prateda e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 82,87 metros da Trav. Acácia Prateda e 24,01 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,00 metros; a Leste, com Juliane Leal Rodrigues (lote Nº 10-G), medindo 23,10 metros, ao Sul com Zilane Rodrigues Mota, medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Iara Maria Fonseca Garcia, medindo 23,22 metros, numa área total de 185,25m².

VALDENICE SARMENTO DE CASTRO, Proc. 0166/2022- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Trav. Acácia Prateda e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 98,88 metros da Trav. Acácia Prateda e 8,00 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,00 metros; a Leste, com Município de Santarém, medindo 22,88 metros, ao Sul com Alan Costa Dadalt (Lote Nº 10-C), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Julianne Leal Rodrigues (Lote Nº 10-G), medindo 22,99 metros, numa área total de 183,96m².

ANDREIA PARENTE CORRÊA, Proc. 1887/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 13,28 metros da Rua Rosa de França e 56,57 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada, medindo 8,04 metros; a Leste, com Antônia Maria dos Santos Cerdeira (Lote Nº 22), medindo 24,18 metros, ao Sul com Maria Zenaide Pereira da Rocha (Lote Nº 08) e Rosineide Azevedo Picanço (Lote Nº 07), medindo 8,09 metros; e a Oeste, com Valdenora Galvão Pereira Lote Nº 24), medindo 23,79 metros, numa área total de 191,85m².

AVELAR RONALDO PEREIRA DA COSTA, Proc. 1880/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, esquina com a Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,28 metros; a Leste, com Trav. Acácia Prateada, medindo 21,60 metros, ao Sul com Cledi Vania Rocha Castro Lote Nº 15) e Elizabete Araújo Assunção (Lote Nº 14), medindo 10,66 metros; e a Oeste, com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17), medindo 22,18 metros, numa área total de 204,16m².

DONIZETE PRATA VIANA, Proc. 1907/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 8,71 metros da Trav. Acácia Prateada e 96,04 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 10,04 metros; a Leste, com Max Tapajós Henrique (Lote Nº 18), medindo 22,42 metros, ao Sul com Roberto Ferreira Amaral

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

(Lote Nº 02), medindo 7,15 metros; e a Oeste, com João Froes Pereira (Lote Nº 20), medindo 21,89 metros, numa área total de 189,84m².

DIVANILSON DA SILVA DAMASCENO, Proc. 1902/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 58,83 metros da Trav. Acácia Prateada e 48,20 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,00 metros; a Leste, com Edileuza Dias da Costa (Lote Nº 12), medindo 23,44 metros, ao Sul com Plínio Paz Viana (Lote Nº 08), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Zilda Cristiane Simões Costa (Lote Nº 14), medindo 23,55 metros, numa área total de 187,94m².

FLEURILENE BETCEL LIMA, Proc. 1874/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 89,88 metros da Rua Rosa de França e 43,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09), medindo 22,66 metros; ao Norte, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21) e Antônia Moisés Campos de Sousa (Lote Nº 20), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Jacqueline Rêgo Amaral (Lote Nº 11), medindo 22,56 metros, numa área total de 180,87m².

HELEN TATIANA CASTRO MENEZES, Proc. 1882/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 53,51 metros da Rua Rosa de França e 16,34 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada, medindo 8,05 metros; a Leste, com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17), medindo 22,78 metros, ao Sul com Terezinha de Sousa Ribeiro (Lote Nº 13), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,21 metros, numa área total de 183.93m².

MAX TAPAJOS HENRIQUE, Proc. 1906/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 18,80 metros da Trav. Acácia Prateada e 88,01 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 7,99 metros; a Leste, com Gerci Ribeiro Fernandes (Lote Nº 17), medindo 22,91 metros, ao Sul com Carla Pereira Cunha (Lote Nº 03), medindo

8,01 metros; e a Oeste, com Donizete Prata Viana (Lote Nº 19), medindo 22,42 metros, numa área total de 181,31m².

EDILEUZA DIAS DA COSTA, Proc. 1901/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 66,82 metros da Trav. Acácia Prateada e 40,01 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,00 metros; a Leste, com Iara Maria Fonseca Garcia (Lote Nº 11), medindo 23,33 metros, ao Sul com Elizabete Araújo dos Santos (Lote Nº 09), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Divanilson da Silva Damasceno (Lote Nº 13), medindo 23,44 metros, numa área total de 187,04m².

FRANCISCO FERREIRA, Proc. 1909/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Rua Jardim Liberdade e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 24,06 metros da Rua Presidente Kennedy e 79,37 metros da

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 7,70 metros; a Leste, com Maria Ivonete Pereira dos Santos (Lote Nº 29), medindo 20,76 metros, ao Sul com Lidia Gamboa Campos (Lote Nº 21), medindo 7,88 metros; e a Oeste, com Rosa Maria de Sousa Fereira (Lote Nº 27), medindo 20,56 metros, numa área total de 160,85m².

JACQUELINE REGO AMARAL, Proc. 1875/2021- Terreno situado na Rua Esperança, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 97,34 metros da Rua Rosa de França e 35,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Fleurilene Betcel Lima (Lote Nº10), medindo 22,56 metros; ao Norte, com Antônio Moisés Campos de Sousa (Lote Nº 20) e Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Laurenice da Silva Bentes (Lote Nº12), medindo 21,15 metros, numa área total de 178,85m².

KATRINE DA SILVA DE SOUSA, Proc. 1897/2021- Terreno situado na Rua Esperança, S/N, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 44,66 metros da Trav. Acácia Prateada e 56,08 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,01 metros; a Oeste, com Diane Caldeira Cardoso (Lote Nº 06), medindo 22,26 metros; ao Norte, com Zilda Cristiane Simões Costa (Lote Nº 14), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Plinio Paz Viana (Lote Nº 08), medindo 22,21 metros, numa área total de 177,88m².

MIRIAN DE SOUSA FERREIRA, Proc. 1883/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 45,46 metros da Rua Rosa de França e 24,38 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 8,05 metros; a Leste, com Helen Tatiana Castro Menezes (Lote nº 18), medindo 23,21 metros, ao Sul com Laurenice da Silva Bentes (Lote nº12) e Jacqueline Rego Amaral (Lote nº 11), medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Antônio Moisés Campos de Sousa (lote nº 20), medindo 23,62 metros, numa área total de 187,30m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 16 de Agosto de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50A72897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SEMAP. OBJETO: Aquisição de Combustíveis Fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. VIGÊNCIA DA ATA**:** 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: RIBEIRO MOREIRA LTDA – CNPJ nº 08.701.893/0001-04, totalizando o valor de R$ 455.725,43.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D7E593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SEMAP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Instalação de Grupo geradores, incluindo Quadro de distribuição, Aterramento e para-raio, na Zona Rural do Município de Santarém. VIGÊNCIA DA ATA**:** 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA – CNPJ nº 14.267.905/0001-37, totalizando o valor de R$ 114.774,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:413D6F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SEMAP. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada (s) para Aquisição e Instalação de Kit´s de energia solar para bombeamento de água. VIGÊNCIA DA ATA**:** 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: DAVID VERAS FONTINELE DE SOUSA 93051697249 – CNPJ nº 40.027.323/0001-93, totalizando o valor de R$ 420.990,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9C9700D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 036/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o

servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Aquisição de implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. JOSÉ FÁBIO VASCONCELOS DOS SANTOS – Matrícula nº 90371**. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **ALEXANDRE CANTÉ RIBEIRO – Matrícula nº 32921**. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1347EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 694/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NATÁLIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC16E30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 – SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022– SMT. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Tendo como vencedores do certame as empresas: Domingos Sousa de Aguiar - EPP- CNPJ: 34.683771/0001-42, vencedora dos itens 01, 07, 09, 12, 15, 17, 19, 27, 35, 39, 40, 41, 45, 54, 59, 61, 63, 66, 68, 69, 73 e 75; N. S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 71, 77 e 78 e U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 04, 08, 11, 16, 18, 20, 26, 29, 34, 44, 46, 51, 53, 60, 62, 67, 70, 72, 74 e 76.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:697F27E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 a 05/09/2022, a viagem à Capital Federal se justifica pela necessidade de diligências junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, o Sr. **RODRIGO PEDROSO COSTA**, Agente Público de Controle Interno, no período de 17 a 19/08/2022, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Agente Público de Controle Interno designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29739FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO

SOTELO, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificações técnicas) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 19/08/2022 a partir das 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/09/2022 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 18 de agosto de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:58070A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **RAUL DA SILVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6587420** - PC/PA e CPF Nº: **015.934.742-45**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:707C6A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **SORAYA CONCEICAO DIAS**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **7177544** - PC/PA e CPF Nº: **025.082.022-66**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5CE38EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **FERNANDA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **7343447** - PC/PA e CPF Nº: **007.114.822-17**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8837DB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **4850931** - PC/PA e CPF Nº: **773.670.572-00**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:13B6706D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **WUDISON NERIS MARTINS**, portador da Carteira de Identidade Nº: **2678693** - PC/PA e CPF Nº: **508.183.172-72**, para exercer o cargo de **GARI,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:2776EAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **MARCELO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **4138410** - PC/PA e CPF Nº: **722.456.112-68**, para exercer o cargo de **GARI,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:242DFAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **CARLOS AUGUSTO RAIOL MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6013810** - PC/PA e CPF Nº: **005.737.262-48**, para exercer o cargo de **GARI,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F9A7132F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **3818095** - PC/PA e CPF Nº: **673.981.622-00**, para exercer o cargo de **GARI,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DBB2F1E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM,** que teve como objetivo Formação de registro de preços para possível e eventual **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.
J. F. MONTEIRO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrito no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 01, 05 e 09. VALOR TOTAL: R$ 8.219,05.
A L MANGAS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500. ITENS: 06, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36 e 37. VALOR TOTAL: R$ 40.856,18.
B N DE JESUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.403.914/0001-90, com sede Rod. Br. 316, KM 01, Ed. Living Next Office 3, 1762, Sala: 312, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000, representada pela Sra. Barbara Nogueira de Jesus, inscrita no RG nº 5632111, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 801.367.702-82, residente e domiciliado Rua Cidade de Macapá, 327, Cond. Residencial Amazon Garden, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-790. ITENS: 15, 29 e 30. VALOR TOTAL: R$ 7.894,60.
NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede Av. Barão do Rio Branco, 325, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000, representada pela Sra. Patrícia Mota Cruz, inscrita no RG nº 7685924, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 042.987.902-40, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000. ITEM: 04. VALOR TOTAL: R$ 3.354,00.
MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.536.416/0001-64, com sede Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representada pelo Sr. Everton de Araújo dos Santos Reis, inscrita no RG nº 06507283798, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 022.188.342-86, residente e domiciliado Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000. ITENS: 02, 03, 07, 08, 10, 14, 17, 27, 28, 31, 35, 38, 39 e 40. VALOR TOTAL: R$ 29.979,50.

São Francisco do Pará/PA, 18 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C0D92ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Contratação de **Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 017/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
T MARQUES OLAIO-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.928.977/0001-15, com sede Av. Inácio Moura, 1384, Cametá/Pará, CEP: 68.400-000, representada pela Sra. Terezinha Marques Olaio, brasileira, inscrita no RG nº 1780597, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 580.838.982-87, residente e domiciliado na Av. Inácio Moura, 1384, Aldeia, Cametá/PA, CEP: 68.400-000.
VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderão ser prorrogados a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato;
Contrato n° 01-120822/017-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 729.740,84 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Exercício: 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 12 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A4B83594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Formação de Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de **Oxigênio Medicinal,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme as demandas do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção). Data de abertura: 01/09/2022 às 09h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:BCCC6458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 044/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual C**ontratação de serviços oftalmológicos, aos usuários do sistema único de saúde – sus, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "tabela de procedimentos" fornecido pelo ministério da saúde, objetivando atender necessidades da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá-pa.** A abertura da sessão pública será em **31/08/22 às** 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E258779D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044 2022 - EXONERAÇÃO - LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA

DECRETO Nº 044/2022-GAB/PMSJP DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA**, Matrícula: 197524-2 do cargo em **Comissão de Secretária Municipal de Saúde,** Nível DAS-5, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:9BB95B3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 045 2022 - NOMEAÇÃO - ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS

DECRETO Nº 045/2022 – GAB/PMSJP DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do sr.ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS,para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde-SEMSA, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas
atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica NOMEADO, o sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1978916 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 293.324.272-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAS, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:65478490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que tendo em vista a **SUSPENSÂO** da **Carta Convite nº 1/2022-00001-FMS**. tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de uma Academia ao Ar livre na Comunidade de Vila Socorro. Sendo assim, será republicado com suas devidas correções com abertura em 30/08/2022 às 09:00hs.Informações:Email:cpltracuateua2021@gmail.com/Edital:https://www.tcm.pa.gov.br/https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:95256035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00029-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao fundo municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 01/09/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:58A95CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00030-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao fundo municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 02/09/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B57117AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-052FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-052FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 18 de agosto de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C485DBD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220394 - 001/2022**; origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 7/2022-015FMMAT; OBJETO: **locação da chácara três castanheiras para acolhimento de semoventes no município de tucumã/pa.** PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,TURISMO E INDUSTRIA,** e **CERSAR JÚNIOR MOREIRA DA SILVA,CPF:836.588.742-87 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E1137100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-021FMS**. Objeto: **aquisição emergencial de fórmulas lácteas: compostos alimentares - adulto e infantil, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de tucumã-pá .** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **C.C. VIERA &MORAIS NETO LTDA. LAVIE HOPITALAR EIRELI. DROGARIA DAQUI LTDA. LAVIE HOPITALAR EIRELI. LAVIE HOPITALAR EIRELI.** C.C.VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, com o valor total de R$ 1.074,54(Um Mil, Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), LAVIE HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R$ 10.210,00(Dez Mil, Duzentos e Dez Reais), DROGARIA DAQUI LTDA, com o valor total de R$ 1.215,90(Um Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa Centavos).VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022 .

TUCUMÃ,-PA 18-Agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-022FMS**. Objeto **. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO (CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, DEXAMETASONA 4MG, LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, ÁCIDO VALPRÓICO 250MG E CARBAMAZEPINA 200MG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 809,00(Oitocentos e Nove Reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 1.790,00(Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).**VIGENCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Setembro de 2022 .

TUCUMÃ,-PA 18-Agosto de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:44CCFB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-047

O Fundo Municipal De Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-047,** realizado no dia 20/07/2022 sendo a empresa vencedora de todos os tens:
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 18 de agosto de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BF481A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220475

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-079

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.204,72 (cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1F11D4C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PROCURADORIA MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 205 - SEMED/PMV DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NA FORMA DO ART. 216 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Viseu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como o disposto no Artigo 216 da Lei Municipal nº 001/1990, resolve:

Artigo 1º. Instaurar a sindicância nº 001/2022 – SEMED, tendo por objeto a apuração sumária de irregularidade no serviço público na forma do Art. 216 do RJU.

Artigo 2º. Designar o servidor público municipal efetivo **MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 2576, inscrito no RG nº 3373192, para realizar apuração sumária dos fatos contidos no Ofício nº 1.213/2022, conforme relato anexo.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 05/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:66380CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, a republicação da Licitação modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Abertura: 01/09/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparência.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8EC41EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP
O Fundo Municipal de Saúde torna público, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 032/2022-SRP - Sistema de Registro de preços

que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Viseu/PA. Considerando vícios insanáveis. Nos termos do art. 49 da 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CF515230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Distrato Contrato 013/2022/CPL. Decorrente da Dispensa de Licitação 012/2022. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola de Educação Infantil Profª. Maria Paiva Ferreira, no Município de Viseu/PA. Distratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Distratado: ANTÔNIO CÉLIO ROSÁRIO DE SOUSA, CPF: 033.749.668-45. Assinatura: 15/07/2022.
Espécie: Termo de Distrato Contrato 014/2022/CPL. Decorrente da Dispensa de Licitação 013/2022. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Creche Helena Amin Fernandes, localizada no bairro da Cidade Nova, no Município de Viseu/PA. Distratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Distratado: Tayze do Rosário, CPF: 050.044.942-23. Assinatura: 15/07/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu.
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A30DBF7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 60/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WALTORNELLE DE FREITAS ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Arnaldo Nardi, lote 06, da quadra 08, setor chacara, envolvendo uma área de 2.257,23m²(dois mil e duzentos e cinquenta e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 216,69m(duzentos e dezesseis metros e sessenta e nove centímetros). Limita-se com frente para a Rua Arnaldo Nardi, medindo 27,72m (vinte e sete metros setenta e dois centímetros), 28,57 (vinte e oito metros e cinquenta e sete centímetros) **e** de fundo com o lote quadra 05-C, de quem de direito, medindo 80,64m(oitenta metros e sessenta e quatro centímetros) de lateral direita, com Rua Manuel Viana, e 79,76m(setenta e nove metros setenta e seis centímetros) com o lotes 07, 09, 10, 11 e 12, de **quem de direito,** na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CE55259B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 61/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANTONIO MARIA BATISTA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. 7 de Setembro, lote 06-C, da quadra 36, Distrito São José do Araguaia, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros centímetros). Limita-se com frente para a Av. 7 de setembro, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m (quinze metros) **e** de fundo com o lote 07, de quem de direito, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 06-B, e 30,00m(trinta metros) com a Rua Jerusalém , de **quem de direito,** na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AAA0BF98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 62/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Castanheira , lote 13, da quadra L, Distrito São José do Araguaia, envolvendo uma área de 306,94m²(trezentos e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com perímetro 80,20m(oitenta metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Castanheira, medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros)**,** 10,30m (dez metros trinta centímetros) **e** de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 29,80m(vinte e nove metros e oitenta centímetros) de lateral direita, com o lote 12, e 29,80m(vinte nove metros oitenta centímetros) com o lote 14, de **quem de direito,** na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:24E1D1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 63/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea HELIO ALVINO E ANDRESSA DE PAIVA MACEDO ALBINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Serra Norte, lote 31, da quadra E-08, setor Nobre, envolvendo uma área de 1.061,78m²(um mil, sessenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 175,27m(cento e setenta e cinco metros e vinte e sete centímetros). Limita-se com frente para a Rua Serra Norte, medindo 14,00m (quatorze metros) e 1,72m(um metros e setenta e dois centímetros) com o lote 30-A, 15,26m (quinze metros vinte e seis centímetros) **e** de fundo com o lote 16, de quem de direito, medindo 32,43m(trinta e dois metros e quarenta e três centímetros) com o lote 30 A, e 39,26mtrinta e nove metros e vinte e seis centímetros), com os lotes 25, 27, 28, de lateral direita, e 72,60m(setenta e dois nove sessenta centímetros) com os lotes 01 ao 08, de **quem de direito,** na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:125943B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 64/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MANOEL ROCHA DE MORAES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Rio Vermelho, lote 23, da quadra 92, 2º setor, envolvendo uma área de 510,00m²(quinhentos e dez metros quadrados), com perímetro 122,00m(cento e vinte e dois metros). Limita-se com frente para a Rua Rio Vermelho, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) **e** de fundo com o lote 17-A, de quem de direito, medindo 51,00m(cinquenta e um metros) de lateral direita, com o lote 22, e 51,00m(cinquenta e um metros), com os lotes 23, 03 e 04, de **quem de direito,** na lateral esquerda, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:66F54D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMX - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE- UPA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 003/2022/PMX. Abertura: 14/09/2022, às 09:00 hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE- UPA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 63/2022 – SESPA, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.** A sessão acontecerá no Portal de Compras Públicas pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0B048ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 603/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 603/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ROSEANE HORACIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:021DC92B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DVL3B40	004406	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
ETT7I95	004014	07/07/2022	5568/0	03/10/2022
FGI5990	003426	25/07/2022	5185/1	03/10/2022
GCB1032	004066	16/07/2022	5541/3	03/10/2022
GHB7H68	004197	16/07/2022	5487/0	03/10/2022
IWS4186	004326	21/07/2022	5428/4	03/10/2022
JUE3D43	003998	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
JUE8676	004266	23/07/2022	7030/1	03/10/2022
JUE8676	004267	23/07/2022	7048/1	03/10/2022
JUV8037	004117	11/07/2022	5738/0	03/10/2022
JVB0762	004319	20/07/2022	5428/4	03/10/2022
JVG1665	004321	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
JVQ5E07	004347	23/07/2022	5568/0	03/10/2022
JVU9I64	004299	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
JVW2010	004275	24/07/2022	5185/1	03/10/2022
JVX5177	003990	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
JWA4729	004180	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
KHR6D14	004181	12/07/2022	5487/0	03/10/2022
NEK2640	003994	14/07/2022	7030/1	03/10/2022
NOY7367	004198	16/07/2022	5185/1	03/10/2022
NSK0427	003417	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
NSP2946	004056	11/07/2022	5550/0	03/10/2022
NSS2699	003995	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
NSS8I16	004184	13/07/2022	5185/1	03/10/2022
NSV6783	004351	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
NSW9747	004308	20/07/2022	5568/0	03/10/2022

NTC2919	003282	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
OAE9853	004318	20/07/2022	5428/4	03/10/2022
OBT1734	004300	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
OBT3767	004044	14/07/2022	5568/0	03/10/2022
OBT8130	004305	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
OCA0260	003482	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OCA6613	004293	25/07/2022	7030/1	03/10/2022

OCA6613	004294	25/07/2022	7048/1	03/10/2022
OFH9F41	004405	21/07/2022	5452/6	03/10/2022
OFJ8B53	004301	20/07/2022	7048/1	03/10/2022
OFM9824	004199	16/07/2022	5738/0	03/10/2022
OFN2917	004252	12/07/2022	5185/1	03/10/2022
OFR0593	004304	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
OFT5H98	004274	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
ORT3016	004259	20/07/2022	5185/1	03/10/2022
ORX9A65	004518	03/08/2022	5746/1	03/10/2022
OSW7877	002482	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTA3717	004063	16/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTB1E20	003425	25/07/2022	7633/2	03/10/2022
OTC0G35	004035	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTC7681	004297	25/07/2022	6050/2	03/10/2022
OTE5851	003483	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTF9669	004327	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTG5989	004306	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
OTH6947	004263	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTH6947	004264	20/07/2022	7048/1	03/10/2022
OTI5050	004333	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTJ4012	004067	16/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTK6395	003950	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTK9033	003487	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTM3632	004254	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTM6244	003420	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTM6244	003421	25/07/2022	7072/1	03/10/2022
OTM7359	004403	19/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTN0674	004273	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTN7240	004050	18/07/2022	7030/1	03/10/2022
OTQ5F75	004043	14/07/2022	5452/6	03/10/2022
OTV2725	004189	13/07/2022	7072/1	03/10/2022
PTU8E19	004048	18/07/2022	7633/2	03/10/2022
QDC3725	004291	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDC3725	004292	25/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDF1080	004038	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QDG3E69	003419	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDI2280	004041	13/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDI2510	004196	16/07/2022	5568/0	03/10/2022
QDJ5429	004062	15/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDK0850	004307	20/07/2022	5568/0	03/10/2022

QDK3116	004501	23/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDK3116	004502	23/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDL5346	004061	15/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDO1221	004281	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDO1221	004282	24/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDP3174	004295	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDP3174	004296	25/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDR2E10	003481	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDR9242	004334	23/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDR9242	004335	23/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDU6317	004270	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDX3707	004064	16/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDX3707	004065	16/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDZ1130	004285	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QDZ1130	004286	24/07/2022	7048/1	03/10/2022
QDZ4101	004298	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEA1480	004183	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QEC9977	002480	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEE6A13	004200	16/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEF9701	003416	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEG1H57	004045	14/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEI1602	004265	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEJ0216	004178	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEJ0216	004179	12/07/2022	7048/1	03/10/2022
QEL7707	004303	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
QEM4400	003480	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QEM4426	003999	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEM4426	004506	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEM4917	004283	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEM4917	004284	24/07/2022	7048/1	03/10/2022
QEN9537	003989	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEP5D28	004343	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEP5D28	004344	24/07/2022	7048/1	03/10/2022
QER2C57	003492	18/07/2022	7030/1	03/10/2022
QES0I05	004182	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QET8150	004042	13/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEV5G23	004287	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEV9I29	004324	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QEW4B23	004036	12/07/2022	7030/1	03/10/2022

QEW4B23	004037	12/07/2022	7048/1	03/10/2022
QEW8416	004068	16/07/2022	7030/1	03/10/2022
QEW8416	004069	16/07/2022	7048/1	03/10/2022
QEX1478	003281	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
QPN8G30	004309	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
QUK5500	004313	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
QVA2771	004402	19/07/2022	5746/1	03/10/2022
QVA3C65	004268	23/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVA3C65	004269	23/07/2022	7048/1	03/10/2022
QVA4232	003991	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVB2A07	003423	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVB4420	003424	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVC8456	004323	12/07/2022	5541/1	03/10/2022
QVF4A10	004192	13/07/2022	5568/0	03/10/2022
QVF8E02	004349	23/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVG0A67	004261	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVG0A67	004262	20/07/2022	7048/1	03/10/2022
QVG2D37	003988	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVG3669	004278	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVI2J57	004039	13/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVI8C16	003488	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVJ0B14	004329	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVJ0B14	004330	20/07/2022	7048/1	03/10/2022
QVJ2J69	004034	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVJ6G04	004407	22/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVM6D95	004289	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVM9G67	004059	15/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVM9G67	004060	15/07/2022	7048/1	03/10/2022
QVO3E04	003987	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVO8D83	004312	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
QVO9B03	003493	18/07/2022	5738/0	03/10/2022
QVO9B03	003494	18/07/2022	5835/0	03/10/2022
QVP2B53	004190	14/07/2022	5738/0	03/10/2022
QVP2G50	004271	24/07/2022	6050/1	03/10/2022
QVP5I42	003479	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
QVP8B41	004000	21/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVT0J77	004290	25/07/2022	6050/2	03/10/2022
QVT6J07	004057	15/07/2022	5738/0	03/10/2022
QVU6B85	004276	24/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVU6B85	004277	24/07/2022	7048/1	03/10/2022
QVU9I60	004047	18/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVU9I60	004404	19/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVW7J96	004401	19/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVX5D74	004040	13/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVZ3A66	004049	15/07/2022	7030/1	03/10/2022
QVZ9I67	004058	15/07/2022	7030/1	03/10/2022
QWZ9396	003996	21/07/2022	7633/2	03/10/2022
RPF3C78	004325	12/07/2022	7617/2	03/10/2022
RWK0I29	004311	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
RWK9H25	004255	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWK9H25	004256	12/07/2022	7048/1	03/10/2022
RWL5F83	004260	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWL8E11	003427	25/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWL8E11	003428	25/07/2022	7048/1	03/10/2022
RWM2F21	003484	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWM2F21	003485	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
RWO0A44	004332	20/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWO3C63	004251	12/07/2022	7030/1	03/10/2022
RWP2H50	003486	12/07/2022	6068/1	03/10/2022
RWQ9E21	004320	12/07/2022	5568/0	03/10/2022
RWS8A90	004505	20/07/2022	5568/0	03/10/2022
RWV6B42	003490	20/07/2022	7030/1	03/10/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AA70330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1433/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6199/2022	Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), em equipamentos odontológicos, destinados a atender o Centro de Especialidade Odontológica e Consultórios da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	09063	Edna Soares Freitas de Souza	**10873**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4202E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1448/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6233/2022	Contratação de Empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e com certificação de qualidade do INMETRO, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará e Unidades Vinculadas. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	15189	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	**13160**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25EA6DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 034/2022 – SEMUTRAN 18 DE AGOSTO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	04/08/2022	485/2022	D1090004	QEH 0353	INDEFERIDO
02	04/08/2022	486/2022	D1090006	QEH 0353	INDEFERIDO
03	04/08/2022	487/2022	D1090007	QEH 0353	INDEFERIDO
04	04/08/2022	552/2022	D1096789	QDK 3995	DEFERIDO
05	04/08/2022	553/2022	TP00026946	OBT 2750	INDEFERIDO
06	04/08/2022	554/2022	D1097349	NTA 3953	DEFERIDO
07	04/08/2022	555/2022	D1096496	NTA 3953	DEFERIDO
08	04/08/2022	556/2022	D1097269	NTA 3953	DEFERIDO
09	04/08/2022	557/2022	D1095491	NTA 3953	DEFERIDO
10	04/08/2022	558/2022	TP00026920	RWP 4B12	INDEFERIDO
11	04/08/2022	561/2022	TP00026133	QDS 5839	DEFERIDO
12	04/08/2022	560/2022	TP00025511	QVE 2G77	INDEFERIDO
13	04/08/2022	559/2022	TP00026921	RWP 4B12	INDEFERIDO
14	04/08/2022	562/2022	TP00026854	QDU 0204	INDEFERIDO
15	04/08/2022	563/2022	TP00024800	JUI 0157	DEFERIDO
16	04/08/2022	568/2022	D1098153	QVA 8334	DEFERIDO
17	04/08/2022	565/2022	D1094506	OCA 5126	DEFERIDO
18	04/08/2022	569/2022	D1097824	QVA 8334	DEFERIDO
19	04/08/2022	571/2022	D1098063	OXR 7842	DEFERIDO
20	04/08/2022	572/2022	D1097564	OXR 7842	DEFERIDO
21	04/08/2022	578/2022	TP00019883	OTU 7533	DEFERIDO
22	04/08/2022	579/2022	TP00024480	OTU 5C10	INDEFERIDO
23	04/08/2022	580/2022	TP00024481	OTU 5C10	INDEFERIDO
24	04/08/2022	582/2022	TP00026488	QDR 8799	INDEFERIDO
25	04/08/2022	583/2022	TP00023562	QEM 9D06	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F1593D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 010/PMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. -

Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 1.015,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	72	72.000,00

Item: 0002 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade:

24 Unidade - Valor Referência: 938,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	24	22.294,80

Item: 0003 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 30

Unidade - Valor Referência: 561,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	30	16.680,00

Item: 0004 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. -

Quantidade: 52 Unidade - Valor Referência: 583,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	52	30.004,00

Item: 0005 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. -

Quantidade: 76 Unidade - Valor Referência: 855,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	76	64.144,00

Item: 0006 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 54

Unidade - Valor Referência: 823,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	54	43.848,00

Item: 0007 - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. -

Quantidade: 96 Unidade - Valor Referência: 913,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	96	86.784,00

Item: 0008 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 52 Unidade - Valor Referência: 866,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	52	44.616,00

Item: 0009 - RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16.5 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.276,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	10	12.620,00

Item: 0010 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 1.833,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	8	14.496,00

Item: 0011 - RECAPAGEM DE PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 2.245,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	16	35.552,00

Item: 0012 - RECAPAGEM DE PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	16	39.600,00

Item: 0013 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 2.326,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	4	9.208,00

Item: 0014 - RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 3.433,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	6	20.394,00

Item: 0015 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 5.600,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	4	22.176,00

Item: 0016 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 3.816,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	4	15.112,00

Item: 0017 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. -

Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 3.493,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	8	27.667,20

Item: 0018 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade:

56 Unidade - Valor Referência: 651,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	GOODYER	56	24.976,00

Item: 0019 - RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade:

6 Unidade - Valor Referência: 5.488,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	6	32.592,00

Item: 0020 - RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA. - Quantidade:

4 Unidade - Valor Referência: 2.548,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 14:06:30 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BORRACHA	MARAGONI	4	10.088,00

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7E614DAB

